



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS SÃO BORJA**

JÚLIA ARNT MACHADO

FOME E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

**São Borja/RS
2023**

JÚLIA ARNT MACHADO

FOME E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharela em Serviço Social.

Orientador: José Wesley Ferreira

**São Borja/RS
2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

M149 Machado, Julia Arnt

FOME E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL / Julia Arnt Machado.
70 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade Federal do Pampa, SERVIÇO SOCIAL, 2023.
"Orientação: José Wesley Ferreira".

1. Fome. 2. Questão Agrária. 3. Questão Social. 4. Direito à alimentação. I. Título.

JÚLIA ARNT MACHADO

FOME E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Graduação em Serviço Social.

Trabalho de Conclusão defendido e aprovado no dia 18/01/2023.

Banca examinadora:

Prof. Dr. José Wesley Ferreira
Orientador
UNIPAMPA

Profa. Dra. Jaina Raquel Pedersen
UNIPAMPA

Profa. Dra. Solange Emilene Berwig
UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **JOSE WESLEY FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/01/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SOLANGE EMILENE BERWIG, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/01/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAINA RAQUELI PEDERSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/01/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1027977** e o código CRC **6BBFC41E**.

“Violência demais, chuva não tem mais
Roubo demais, política demais
Tristeza demais
Interesse tem demais!
Ganância demais, fome demais
Falta demais, promessa demais
Seca demais, chuva não tem mais!
Ganância demais
Chuva tem
Não tem, tem, não tem
E quando tem, tem demais
Pobreza demais
Roubo demais
Falta demais, violência demais, chuva não
tem mais
Roubo demais
O povo sofre demais”.

O Rappa - Súplica Cearense

RESUMO

Este trabalho é fruto de uma pesquisa exploratória de cunho qualitativo que buscou desvendar a relação da questão agrária com a fome no Brasil através de um estudo bibliográfico, que se deu por meio de diversas obras que se dedicaram a esclarecer a temática. Também, foi realizado um levantamento de dados no site do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, na Biblioteca da Questão Agrária, a partir do qual um (1) livro foi selecionado para possibilitar a identificação das ações implementadas para combate à fome no Brasil pelos diferentes governos eleitos após a redemocratização. Identificou-se sessenta e nove (69) ações com relação direta ao combate à fome no Brasil no período de 1988 a 2021, entre elas trinta e sete (37) políticas públicas, quatorze (14) legislações, quinze (15) marcos históricos, e três (3) pesquisas, sendo possível problematizá-las e apontar outras alternativas possíveis. Utilizou-se do método dialético-crítico como vetor teórico, tendo como objetivo “desvendar como a fome é produzida no Brasil, a partir de sua formação sócio-histórica, com vistas a oferecer subsídios que contribuam com o avanço da reforma agrária”. Os resultados demonstram que a fome é determinada por desigualdades de classe, raça e gênero na sociedade brasileira e se desdobra em outras expressões da “questão social” como encarceramento de jovens negros e violência urbana. Além disso, o modelo econômico ancorado no latifúndio e na monocultura para exportação favorece a produção de alimentos como mercadoria, o que não proporciona a superação da fome da população. Os governos do partido dos trabalhadores produziram mais políticas públicas de transferência de renda e de fomento à produção de alimentos para o mercado interno com base no financiamento público da agricultura familiar. No entanto, mesmo com a ampliação do investimento estatal na busca de superação da questão da fome na sociedade brasileira, constata-se que as medidas adotadas têm caráter paliativo, pois manteve-se a concentração de terras e riqueza. Para ampliar as intervenções estatais na efetiva superação da fome é preciso a realização de reformas estruturais, por exemplo, uma reforma tributária mais progressiva para intensificar a transferência de renda e uma reforma agrária para viabilizar a democratização do acesso à terra para produção de alimentos.

Palavras-Chave: Fome; Questão Agrária; Questão Social; e Direito à Alimentação;

ABSTRACT

This work is the result of an exploratory qualitative research that sought to unravel the relationship between the agrarian question and hunger in Brazil through a bibliographical study, which took place through several works that were dedicated to clarifying the theme. Also, a data survey was carried out on the Landless Workers Movement website, in the Agrária Questions Library, from which one (1) book was selected to enable the identification of actions implemented to combat hunger in Brazil by the different governments elected after redemocratization. Sixty-nine (69) actions were identified that were directly related to the fight against hunger in Brazil from 1988 to 2021, including thirty-seven (37) public policies, fourteen (14) laws, fifteen (15) historical landmarks, and three (3) surveys, making it possible to problematize them and point out other possible alternatives. The dialectical-critical method was used as a theoretical vector, with the objective of “unraveling how hunger is produced by the development of the agrarian question in the Brazilian socio-historical formation, with a view to offering subsidies that contribute to the advancement of agrarian reform”. The results show that hunger is determined by class, race and gender inequalities in Brazilian society and unfolds in other expressions of the “social question” such as incarceration of young black people and urban violence. In addition, the economic model based on large estates and monoculture for export favors the production of food as a commodity, which does not provide for overcoming the population's hunger. Workers' party governments produced more public policies for income transfer and promotion of food production for the domestic market based on public financing of family farming. However, even with the expansion of state investment in the quest to overcome the issue of hunger in Brazilian society, it appears that the measures adopted are of a palliative nature, as the concentration of land and wealth was maintained. To expand state interventions in effectively overcoming hunger, it is necessary to carry out structural reforms, for example, a more progressive tax reform to intensify income transfers and agrarian reform to enable the democratization of access to land for food production.

Keywords: Hunger; Agrarian Question; and Social Question;

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Medidas de combate à fome dos diferentes governos eleitos após a redemocratização

39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	09
2 A “QUESTÃO SOCIAL” NA PARTICULARIDADE DO BRASIL.....	15
2.1 Sociedade capitalista e as mazelas da “questão social”.....	15
2.2 Invasão colonialista e consolidação do capitalismo no Brasil: a histórica lógica da produção para exportar.....	19
2.3 Expressões da “questão social” e questão agrária brasileira na contemporaneidade: que fome é essa?.....	27
3 O ENFRENTAMENTO À FOME NO BRASIL.....	37
3.1 Avanços e retrocessos das ações de combate à fome.....	37
3.1.1 Problematizações.....	44
3.2 Utopias para acabar com a fome: contribuições do Serviço Social.....	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS.....	63

INTRODUÇÃO

A elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma tentativa de contribuir com o debate sobre a particularidade da “questão social”¹ na formação e desenvolvimento do capitalismo brasileiro, por meio do aprofundamento do debate sobre as mediações da questão agrária com a fome na formação sócio-histórica do Brasil foi desvendada as particularidades dessa expressão da “questão social”. A “questão social” é entendida como “expressão das desigualdades sociais oriundas do modo de produção capitalista” (SANTOS, 2012, p.17) e, neste estudo, o tratamento da mesma tem como foco sua manifestação sob a forma da fome na realidade brasileira. Conforme exposição de Stédile (2012), a questão agrária é um campo do conhecimento que se propõe a explicar a forma como a sociedade organiza o uso, a posse e a propriedade da terra ao longo do tempo e a forma como ocorre a produção dos meios necessários à sobrevivência humana. Parte-se do pressuposto que a questão agrária não é simplesmente uma expressão da “questão social” mas é, também, central e determinante para a forma como a fome se perpetua no Brasil desde a invasão colonial. Adverte-se, porém, que não se tem a pretensão de esgotar o tema, pois vários aspectos ainda precisam ser aprofundados para refletir sobre a complexidade da realidade do país no que diz respeito ao acesso à alimentação.

A relação da questão agrária brasileira com a fome no país é, portanto, a delimitação do tema. A necessidade de alimentar-se é uma das mais fundamentais para a sobrevivência, todas as pessoas precisam de comida e ninguém deveria estar passando fome se a sociedade já tem capacidade de produzir alimentos o suficiente para todos. Este é um assunto que sempre me causou muitas inquietações, as quais foram aprofundadas durante a formação em Serviço Social, ainda mais após a inserção no Grupo de Pesquisa em Políticas Sociais, Questão Social e Relações de Exploração/Opressão. Entre as motivações para estudá-lo está o fato do país ter retornado ao mapa da fome da Organização das Nações Unidas (ONU) durante a pandemia de Covid-19. De acordo com dados evidenciados pela revista Carta Capital é possível verificar esta triste realidade: “O Brasil voltou ao

¹ De acordo com Santos (2012), o uso de aspas para referir-se a “questão social” denota certo cuidado na sua adoção.

mapa da fome. A insegurança alimentar quase dobrou, segundo FAO, ONU e OMS². Para se ter noção da gravidade, entre 2018 e 2020, a fome atingiu 7,5 milhões de brasileiros” (GUIMARÃES, 2021).

Tal acontecimento não é devido à falta de alimentos produzidos no país, mas sim devido a opção por exportá-los, já que “Em fevereiro de 2018, as exportações do agronegócio gaúcho totalizaram US\$ 811,8 milhões” (FEE, 2018, s/p.), e entre os principais produtos exportados estão soja e carnes. Diante disso, evidencia-se uma enorme contradição, haja vista que o Brasil é um dos maiores exportadores de alimentos no mundo, mas o direito humano à alimentação adequada não está sendo garantido para sua população. Ou seja, o mesmo país que exporta milhões de grãos não bota comida no prato do seu povo, como apontam os dados.

O estudo sobre a produção da fome na formação sócio-histórica do Brasil, é extremamente importante para compreender as particularidades da “questão social” na realidade brasileira, o que pode contribuir para que ocorram mudanças nas formas de enfrentamento da fome. Exatamente por isso é, também, muito relevante para a formação em Serviço Social, porque a fome aparece nos diferentes espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais enquanto uma demanda muito imediata, e exige que estes profissionais tenham um olhar crítico, reconhecendo a alimentação como um direito do povo e um dever do Estado. Neste sentido, a escolha da temática vai ao encontro do Projeto Ético-Político (PEP) do Serviço Social, pois reafirma o compromisso com a classe trabalhadora e demonstra uma posição política de enfrentamento às injustiças e desigualdades sociais. Cabe lembrar que a principal orientação do Serviço Social e, portanto, deste estudo, é o Código de Ética de 1993, que preza por liberdade, democracia, justiça social, equidade e pretende alcançar a emancipação humana.

O CE se organiza em torno de um conjunto de princípios, deveres, direitos e proibições que orientam o comportamento ético profissional, oferecem parâmetros para a ação cotidiana e definem suas finalidades ético-políticas, circunscrevendo a ética profissional no interior do projeto ético-político e em sua relação com a sociedade e a história (BARROCO, 2012, p.53).

Quanto aos objetivos deste estudo, o objetivo geral é “desvendar como a fome é produzida no Brasil, a partir de sua formação sócio-histórica, com vistas a

² A FAO, trata-se da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. E a OMS, é a Organização Mundial de Saúde (AUTORA, 2023).

oferecer subsídios que contribuam com o avanço da reforma agrária”. Os objetivos específicos são: 1) Desvendar a relação da questão agrária com a fome no Brasil; 2) Identificar as ações implementadas para combate à fome no Brasil nos diferentes governos eleitos após a redemocratização. O problema da pesquisa é “como a fome é produzida no Brasil, considerando sua formação sócio-histórica?”.

Para alcançar tais objetivos utilizou-se como metodologia uma pesquisa exploratória e bibliográfica, com base em perguntas norteadoras. De acordo com Gil (2008, p.27), “Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla”, desse modo, elas subsidiam a formulação de problemas de pesquisa que demandam a realização de outros estudos mais aprofundados. Além disso, a pesquisa bibliográfica é indispensável nos estudos históricos e “[...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2008, p.50)

Com relação à amostragem, a mesma foi não probabilística do tipo intencional, ou seja, que não apresenta “[...] fundamentação matemática ou estatística, dependendo unicamente de critérios do pesquisador” (GIL, 2008, p.91). Os materiais pesquisados compreendem livros e artigos científicos. Diversas obras que versam sobre a temática compõe o universo do estudo, das quais os principais autores referência são: Adalberto Floriano Greco Martins, Josiane Soares Santos, Maria Lucia Silva Barroco, Ailton Krenak, Josué de Castro, Karl Marx, João Pedro Stédile, Ruy Mauro Marini, José Paulo Netto, Carlos Montaña, Juliana Borges, entre outros. Além disso, foi realizado um levantamento de dados através do site do Movimento dos Trabalhadores sem Terra - MST, na Biblioteca da Questão Agrária, utilizando o descritor “fome” com filtro “livros” para a busca, selecionando um (1) livro para compor a amostra. Utilizou-se da técnica de revisão bibliográfica e análise de conteúdo. De acordo com Bardin (2016) a análise de conteúdo tem diferentes fases: começa pela pré-análise, que “É a fase de organização propriamente dita” (BARDIN, 2016, p.125); depois parte-se para a exploração do material, que “consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (BARDIN, 2016, p.131); finalizando com o tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Nesta última fase,

Os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (‘falantes’) e válidos. Operações estatísticas simples (porcentagens), ou mais complexas (análise fatorial), permitem estabelecer quadros de

resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise (BARDIN, 2016, p.131).

Então, finalizada a coleta de dados, iniciou-se a tabulação e análise dos mesmos, a fim de sistematizar as informações encontradas e refletir criticamente acerca delas. Foram obtidos dois (2) resultados com levantamento mencionado, dos quais foi feita a leitura dos resumos e do sumário para critério de seleção. A partir disso, o livro “Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro” foi considerado apto a compor a amostra, visto que, nele é apresentada uma linha do tempo sobre a trajetória da alimentação, da nutrição e da produção, do acesso e do consumo de alimentos no Brasil, desde 1946 até 2021. Foi feita a leitura do material baseando-se na indagação “quais ações apontadas pelo livro têm relação direta com o combate à fome?”. Dessa forma, identificou-se uma série de medidas adotadas para o enfrentamento à fome no país, sendo possível problematizá-las e apontar outras alternativas.

Trata-se de uma pesquisa de tipo qualitativa, que leva em conta “o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2007, p.14), buscando aprofundar a compreensão do fenômeno e apreendê-lo nas mediações que estabelece com totalidade determinada por aspectos estruturais e superestruturais.

O método dialético crítico é o vetor teórico desta pesquisa, articulando as categorias historicidade, contradição, mediação e totalidade, para captar as mediações ocultas entre a singularidade e a universalidade, essência e aparência para assim desvendar a fome na particularidade da formação social brasileira a partir das legalidades desencadeadas pela produção material no modo de produção capitalista. Em concordância com Netto (2009, p.8),

O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica – por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável –, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto.

A relação da fome com a questão agrária no Brasil é um processo que se realiza efetivamente sob a forma da contradição, ou seja, pela luta dos opostos, sendo assim, esta temática precisa ser investigada dialeticamente. A contradição é a

aparência e aquilo que ela oculta, é aquilo que é e não é ao mesmo tempo, é um nível e a negação desse mesmo nível convivendo ao mesmo tempo.

A partir da categoria historicidade diversos aspectos que tiveram incidência na constituição da fome no cenário brasileiro podem ser desvendados, pois a história vai ser concebida considerando o movimento do real em constante modificação e determinada por questões não só históricas, como também políticas, sociais, culturais e econômicas.

Buscar as determinações de um objeto de estudo sob a lente do método de Marx supõe o entendimento de que existem diferentes complexos sociais articulados formando um todo, ou seja, um complexo maior no qual as relações sociais estabelecem mediações e constituem uma totalidade. Essa totalidade é a interconexão dos múltiplos fatores que constituem o todo e diz respeito ao fato de as coisas se constituírem internamente e, também, inseridas/articuladas na própria dinâmica da sociedade. Por exemplo, ser pobre no Brasil e ser pobre em outro país são situações, em certa medida, diferentes e similares, pois a pobreza se caracteriza por aspectos particulares e universais, o que significa que tal expressão da “questão social”, apesar de ser mediada com a globalização do modo de produção capitalista, é particularizada em um complexo menor situado no Brasil, no qual existe uma forma particular de capitalismo.

Serão tomados todos os cuidados éticos da pesquisa, em relação a não se cometer plágio nem manipular os dados, priorizando a fidedignidade das fontes, tendo em mente que os benefícios dessa pesquisa devem ser para a sociedade e não apenas do interesse particular do pesquisador. Então, pretende-se realizar a socialização dos resultados obtidos, especialmente, das contribuições que daqui resultam, tanto no meio acadêmico através de publicações em possíveis eventos, como para além deste, com vistas a ampliar o debate sobre a necessidade de construir uma nova forma de sociabilidade, onde os alimentos sejam produzidos de forma sustentável e ninguém sofra com a fome.

Após essas notas introdutórias, indicam-se as partes que compõem o trabalho, o qual estrutura-se em três (3) capítulos, sendo o primeiro a presente introdução. O segundo capítulo foi desenvolvido com base na pergunta norteadora “como a fome é produzida na formação sócio-histórica brasileira?”, e discorre sobre a “questão social” na particularidade do Brasil, evidenciando suas conexões com o

contexto mundial. Nesta parte foram abordadas as contradições do capitalismo e como estas se manifestam na realidade de um país periférico e de capitalismo dependente, como é o caso brasileiro. Considerando a trajetória do país, desde o período colonial até os dias atuais, evidenciou-se que a lógica capitalista de produção e distribuição de alimentos produz, também, a fome.

Mais adiante, o terceiro capítulo foi desenvolvido com base na pergunta norteadora “o que levou o Brasil a sair e a retornar para o mapa da fome da ONU?”, e apresenta reflexões sobre as ações de combate à fome implementadas no Brasil, atentando, especialmente, ao período após a redemocratização. Nesta parte o contexto de crise do capital e o projeto de reconfiguração das funções do Estado para atender aos interesses do capital foram levados em consideração, problematizando a priorização do pagamento da dívida pública em detrimento de investimento em políticas sociais. Além disso, outras perspectivas para o enfrentamento à fome no Brasil são sugeridas, considerando as contribuições que os pressupostos ético-políticos do Serviço Social podem fornecer neste âmbito.

Por fim, são tecidas as considerações finais, apontando que a fome no Brasil tem classe, raça e gênero, e está diretamente ligada a inexistência de reforma agrária no país, que mantém a concentração de terras nas mãos de poucos.

2 A “QUESTÃO SOCIAL” NA PARTICULARIDADE DO BRASIL

No presente capítulo buscou-se dar conta do objetivo de “desvendar a relação da questão agrária com a fome no Brasil”, guiando-se pela pergunta norteadora “como a fome é produzida na formação sócio-histórica brasileira?”. Neste sentido, foi apurada a conexão entre as raízes históricas do sistema capitalista e seus efeitos sociais, em razão de estarem fortemente atrelados, considerando que a compreensão da “questão social” e, especificamente, do fenômeno da fome na formação sócio-histórica do Brasil, é impossível sem discutir a questão agrária. Tal temática exige, antes de mais nada, revisitar as origens do capitalismo e perceber as desigualdades produzidas por esse sistema, pois nas sociedades anteriores era a falta de desenvolvimento das forças produtivas e a escassez que produziam a pobreza. Já neste novo modo de produção, “pela primeira vez na história, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade de produzir riqueza” (NETTO, 2011, p. 153).

Assim sendo, compreender a dinâmica do capitalismo e suas particularidades no território brasileiro, especialmente no que diz respeito à produção e distribuição de alimentos, contribuirá para as reflexões contidas neste estudo.

2.1 Sociedade capitalista e as mazelas da “questão social”

De acordo com Lessa e Tonet (2011), a história da humanidade parte de um contexto no qual existiam os seres humanos e suas necessidades materiais de sobrevivência de um lado e a natureza bruta sem interferência do trabalho humano de outro. Diante disso, o trabalho é entendido pelos autores como atividade fundante do ser social, porque através da produção material (trabalho) os seres humanos interagem com a natureza, produzindo as condições necessárias à sua existência e diferenciando-se dos demais animais. Por exemplo, os seres humanos coletam frutos e vegetais, utilizam pedras e madeira para caçar outros animais e fazer fogo. Nessa relação de transformação da natureza também ocorre uma transformação da natureza humana, que vai desenvolvendo seus conhecimentos, potencialidades e sociabilização.

A partir disso, as forças produtivas e as relações de produção foram se desenvolvendo em cada tempo histórico determinado pelos modos de produção³. O capitalismo é o modo de produção da atualidade, que surgiu no fim da Idade Média e consolidou-se entre os séculos XVIII e XIX na Europa, espalhando-se no século XX por todo o mundo.

A Economia Política⁴ contribui para a explicação do capitalismo à medida que estuda as relações sociais que se estabelecem na produção dos bens que garantem a manutenção e a reprodução da vida social. Diversos teóricos interpretam esta sociedade desde seu surgimento, entre eles destacam-se Adam Smith, David Ricardo (maiores representantes da Economia Política clássica) e Karl Marx (responsável pela Crítica da Economia Política).

Nas mãos dos clássicos “[...] a Economia Política se erguia como fundante de uma teoria social, um elenco articulado de idéias que buscava oferecer uma visão do conjunto da vida social” (NETTO; BRAZ, 2006, p.11). Eles defenderam e naturalizaram o capitalismo, trataram as suas principais categorias (trabalho, dinheiro, valor, lucro, salário, mercado, propriedade privada, etc.) como naturais e eternas, não problematizando a exploração.

A Crítica da Economia Política de Marx demonstra o caráter explorador do trabalho e aponta que esta sociedade é uma forma de organização social histórica e transitória, pois contém contradições e tendências que possibilitam sua superação, sendo assim, o modo de produção capitalista não é natural nem eterno.

As concepções fundadas sob o pensamento de Marx apresentam o modo de produção capitalista como responsável por criar o “trabalhador livre”⁵, sendo um sistema marcado fundamentalmente pela compra e venda da força de trabalho e

³ O primeiro modo de produção foi o Modo de Produção Primitivo, quando os seres humanos viviam em pequenos bandos migratórios, deslocando-se em busca de frutos, vegetais e caça; O segundo foi o Modo de Produção Escravista, que se instaurou a partir do surgimento da propriedade privada e da divisão da sociedade em classes sociais (senhores e escravos), quando iniciou-se a exploração do ser humano pelo próprio ser humano; O terceiro foi o Modo de Produção Feudalista, constituído pela aristocracia (reis), clero, senhores feudais e servos; E o quarto, no qual estamos inseridos, é o Modo de Produção Capitalista, que advém do conflito fundamental entre capitalistas e trabalhadores (LESSA; TONET, 2011).

⁴ A Economia Política é um campo teórico que “[...] aborda questões ligadas diretamente a interesses materiais (econômicos e sociais) e, em face deles, não há nem pode haver ‘neutralidade’: suas teses e conclusões estão sempre conectadas a interesses de grupos e classes sociais” (NETTO; BRAZ, 2006, p.10).

⁵ Na verdade, essa é apenas uma liberdade parcial. Você é livre para vender sua força de trabalho, pois se não o fizer, como irá garantir sua sobrevivência? “[...] o capitalista é sempre livre para empregar o trabalho e o operário vê-se obrigado a vendê-lo” (MARX, 2004, p.78).

caracterizado pela produção de mercadorias⁶, que repousa sobre a exploração do trabalho pelo capital⁷. Ou seja, é constituído por duas classes antagônicas: os donos dos meios de produção e os possuidores da força de trabalho. Neste sentido,

A criação de riqueza se dá pela exploração do trabalhador, e o trabalho humano se torna uma mercadoria, ocorrendo um movimento de alienação que tem origem na separação entre os trabalhadores e os produtos por eles criados, o que é decorrente da posse privada dos meios de produção pelos capitalistas (DAMASCENA; FERREIRA; SILVA, 2019, p.65).

No capitalismo o ser humano avança nas capacidades de transformar a natureza, aumenta a capacidade de produção da sociedade, inclusive no que diz respeito à produção de alimentos. O problema é que tudo passa a ser produzido como mercadoria, não visando apenas satisfazer às necessidades humanas, mas o lucro daqueles poucos donos dos meios de produção. O trabalho coletivo tudo produz, entretanto o acesso não é coletivizado e essa é a maior contradição: todo mundo trabalha, porém não é todo mundo que se apropria do que é produzido.

Tendo isso em vista, fica evidente que o conflito fundamental do capitalismo (entre capitalistas e trabalhadores) é desigual. Então, apesar de ter seu mérito – por aumentar a capacidade de produzir bens e serviços –, e representar um avanço em relação aos outros modos de produção, o capitalismo trouxe consigo outros problemas. Pois, a riqueza produzida não é socializada e está ancorada visceralmente a produção de miséria evidente no pauperismo de parte da população.

Neste contexto, a “questão social” decorre das desigualdades sociais e das resistências inerentes deste modo de produção, para compreendê-la é importante, inicialmente, refletir sobre como se deu a apropriação privada da terra. Isso exige pensar no período chamado por Marx de “acumulação primitiva do capital”, momento em que se criou o “trabalhador livre”.

⁶ “A mercadoria é um objeto produzido pelo trabalho humano, que é trocado por seu produtor em vez de ser por ele consumido e que, por suas propriedades, satisfaz às necessidades humanas [...]” (MARX, 2014, p.15). Neste sentido, as mercadorias possuem valor de uso, relacionado a sua utilidade de satisfazer necessidades, e possuem outro valor, relacionado ao fato de serem produzidas para a venda/troca, estando imersas em uma lógica comercial.

⁷ De acordo com Marx (2014), o capital aparece nas sociedades onde a produção mercantil e o comércio já atingiram certo grau de desenvolvimento, tendo como fórmula geral D-M-D (dinheiro-mercadoria-dinheiro). O que significa que o capital é entendido como dinheiro sempre crescendo, um dinheiro que põe dinheiro acrescido, um valor que se valoriza.

Esse período de acumulação primitiva diz respeito a um processo que se iniciou na Inglaterra, quando ocorreu a “[...] expropriação dos camponeses de suas terras” (SANTOS, 2012, p.31). Foi um processo contínuo, que se deu através dos chamados “cercamentos” das terras, com intuito de atender às necessidades do capital, que precisava explorar a força de trabalho desses camponeses para ter lucro. Já que “O acesso à terra por parte dos camponeses supria suas necessidades de modo que era preciso apartá-los desses meios de produção para que estivessem dispostos a trabalhar em troca de um salário” (SANTOS, 2012, p.32). Como é possível perceber, a desigualdade social vai sendo construída e engendrada nas tramas do sistema capitalista.

Interessante destacar neste ponto do estudo, a concepção dos assistentes sociais sobre a “questão social”. De acordo com Santos (2012), a interpretação deste conceito não é homogênea entre os assistentes sociais, mas dentre as principais reflexões ela tem sua gênese intrínseca ao capitalismo – “[...] aquele que, sob o formato da grande indústria, aprofunda a vigência e capilaridade de suas leis fazendo emergir, no século XIX, o *pauperismo*” (SANTOS, 2012, p.28) –, que devido a industrialização, agravou os problemas ligados à pobreza.

Através do constante desenvolvimento das forças produtivas, com a invenção da máquina a vapor e o surgimento da grande indústria, realizou-se a Primeira Revolução Industrial. Neste momento, os trabalhadores não tinham direitos garantidos, viviam em condições precárias, com alta carga horária de trabalho e baixa remuneração.

A concentração da produção, reunindo os trabalhadores na linha de montagem das fábricas e intensificando a divisão social do trabalho, leva à incrementar o processo de urbanização. Era flagrante a ausência de investimentos em infraestrutura urbana, o desprezo pelas condições de vida operária, significativos níveis de morbidade, mortalidade da população infantil e adulta, habitações em locais insalubres, doenças, fome, baixos salários (SANTOS, 2012, p.37).

Tudo isso gerou revoltas, os trabalhadores começaram a formar associações e se rebelar contra a situação de exploração em que estavam inseridos. É a partir dessa perspectiva de resistência que o pauperismo – aquela pobreza acentuada e generalizada –, começa a ser designado como “questão social”. Visto que, foi quando começou a se ter algumas respostas do Estado, no sentido de mediar a

relação entre capital e trabalho, seja por meio de políticas públicas e legislações, ou por meio de violência e repressão.

Portanto, além da desigualdade socialmente produzida que expressa a “questão social”, não se pode deixar de mencionar “[...] que as lutas de classe são ineliminavelmente constitutivas da ‘questão social’” (SANTOS, 2012, p.30), pois a exploração capitalista também vai gerar processos de resistência e oposição, como é o caso da luta pela terra.

Neste sentido, a “questão social” é produzida pelos aspectos estruturais da forma como produzimos materialmente no sistema capitalista. Cabe ressaltar que ela é percebida através de suas expressões, pois se manifesta em diferentes situações, como fome, desemprego, violência, roubo, evasão escolar, trabalho infantil, tráfico de drogas, preconceitos, entre outras. Diante das suas múltiplas expressões passíveis de estudo, neste estudo foi conferida prioridade à fome.

Para uma compreensão introdutória ao tema, buscando situar o leitor teórica e historicamente, foi necessário abordar algumas características do contexto da Europa Ocidental, até porque, a descoberta e colonização da América estão implicadas nesse processo. Isto posto, podemos avançar para uma particularização do debate sobre a “questão social” na formação e desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

2.2 Invasão colonialista e consolidação do capitalismo no Brasil: a histórica lógica da produção para exportar

O desenvolvimento do capitalismo teve particularidades na formação sócio-histórica de cada localidade. No caso da sociedade brasileira, conforme Santos (2012, p.50), “A origem da formação social brasileira tem sua gênese na condição de Colônia de Portugal por ocasião do período conhecido como ‘expansão marítima’” no qual o capitalismo comercial⁸ foi incrementado por meio da exploração de recursos naturais das colônias.

Para delimitar melhor a época, Fausto (1997, apud Santos, 2012, p.51), sugere que no século XVI, a partir da chegada de Cabral no Brasil, iniciou-se o

⁸ O capitalismo passou por diferentes fases, iniciou a partir do século XV pela fase comercial, depois a partir do século XVIII em sua fase industrial, e do século XIX até os dias atuais está em sua fase financeira.

processo de colonização do país. De acordo com Martins (2022), tal processo ocorreu com base no latifúndio e na monocultura⁹ voltados para exportação e foi alicerçado no trabalho escravizado¹⁰, sendo esse período colonial denominado de *plantation*.

O regime fundiário que inaugurou essa lógica econômica foi o sistema de capitanias hereditárias, no qual o donatário (nobre português) articulava e trazia colonos portugueses que, ao chegarem ao Brasil, recebiam como doação porções de terra que abrangiam cerca de 13 mil ha (hectares), denominadas de sesmarias (MARTINS, 2022, p.13).

Chegar ao Brasil foi como encontrar uma terra sem dono, da qual os colonizadores poderiam apropriar-se, garantir sua concentração e extrair todos os recursos possíveis da vasta natureza que existia nesta região. Todavia, os povos originários¹¹ já viviam aqui, mas isso não significou um empecilho, ao contrário, optou-se pela exploração dessa mão de obra nativa. Segundo Santos (2012, p.56),

[...] os colonos portugueses vieram para ser dirigentes, empresários comerciais, mas não trabalhadores. Os estímulos envolvidos em seu interesse de migrar para um lugar tão adverso foram as possibilidades de produzir, nestas condições tão diferenciadas das europeias, gêneros alimentícios e especiarias de que a Europa não dispunha.

De acordo com Morissawa (2001), não demorou muito até que os portugueses percebessem que o clima e o solo brasileiro eram propícios para a plantação de cana-de-açúcar, e viessem instalar seus engenhos de açúcar aqui, transformando o Brasil em uma economia agroexportadora¹² a mando de Portugal. Neste contexto,

A introdução do cultivo de cana-de-açúcar, que requeria grande quantidade de força de trabalho e cuidados permanentes, teve como ponto de partida,

⁹ Dicionários – como o Priberam, informam que a palavra latifúndio se refere a uma extensa área pertencente a um único proprietário, e a palavra monocultura diz respeito ao cultivo de um único produto agrícola.

¹⁰ Optou-se pela adoção da palavra “escravizado” em detrimento de “escravo”, visto que esta não é uma condição natural, mas imposta por outrem.

¹¹ Antes da invasão europeia já viviam no território brasileiro entre 8 e 40 milhões de habitantes (BOLOGNESI, 2018).

¹² De acordo com Martins (2022), historicamente os principais produtos brasileiros para exportação foram o açúcar, o café, a carne, a borracha, o algodão, o cacau, a soja, o milho, o arroz, o ouro e entre outros mineiros.

em seu início, o trabalho das populações indígenas por meio do sistema de escambo (troca de trabalho por materiais manufaturados europeus). Esse sistema não se sustentou, visto o volume de trabalho requerido nos canaviais e os tipos de bens que lhe eram entregues, gerando diversas fugas (MARTINS, 2022, p.37).

Sobre essa temática, a série documental “Guerras do Brasil.doc” que retrata como o Brasil foi formado, evidencia que a invasão européia, iniciada pelos portugueses, depois atravessada e continuada por holandeses e franceses, significou um assalto dessa terra, ocorrendo mediante o estabelecimento do trabalho escravizado dos povos que viviam aqui e, posteriormente, de africanos sequestrados de seus territórios (BOLOGNESI, 2018).

O tráfico negreiro para a América pode ser considerado uma das maiores tragédias na história da humanidade. Estima-se que foram capturados de suas comunidades entre 23 e 24 milhões de pessoas no período compreendido entre 1501 e 1867. Destas, 11 a 12 milhões morreram antes de serem embarcadas. Outras 12,5 milhões de pessoas entraram nas 36 mil viagens transatlânticas realizadas, chegando vivas no continente americano 10,7 milhões. Destas, apenas 9 milhões sobreviveram aos três primeiros anos de escravização. O Brasil foi o maior destino, aportando aqui 4,9 milhões de pessoas escravizadas, 70% delas vindas da região de Angola e áreas vizinhas (MARTINS, 2022, p.34).

Neste contexto, a noção de que era possível escravizar esses indivíduos baseava-se no entendimento do homem europeu como “civilizado” e de pessoas indígenas e negras como “selvagens”. Segundo Almeida (2020, p.28), essa classificação de seres humanos serviria como uma das ferramentas do colonialismo europeu para a submissão e destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania.

A ideologia predominante à época era do entendimento do trabalho nos trópicos como um sofrimento e uma punição divina aos ‘desalmados’. O trabalho era uma atividade disciplinadora e civilizatória aos ‘selvagens’. Os castigos e as punições eram práticas incentivadas para evitar desobediência (BORGES, 2020, p.59).

Muitas são as justificativas cristãs para a escravização, por exemplo: se os negros são contrários a fé é justo escravizá-los, se os indígenas são preguiçosos é justo explorar sua força de trabalho. Mas é preciso atentar ao fato que essa é a

história de uma guerra contínua, que tinha como pano de fundo o interesse de ocupar e dominar territórios para implantação de um sistema produtivo, e isso determinou um lugar de subalternidade às pessoas indígenas e negras. Esses sujeitos foram tratados como mercadoria desde o princípio, excluídas do livre acesso à terra e escravizadas, para além dos engenhos, na mineração, nas grandes fazendas de pecuária, na cafeicultura, entre outros espaços que se perpetuam ainda nos dias atuais¹³ (MARTINS, 2022).

Interseccionado ao gênero, entenderemos, ainda, outra dimensão desse processo para além do trabalho forçado. No caso das mulheres negras, as marcas do processo de escravização ganham outra dimensão nos campos, também, da sexualidade. O corpo das mulheres negras era, também, violado para o prazer dos homens proprietários; e pelo ódio e pelo ciúme das mulheres brancas (BORGES, 2020, p.59-60).

Portanto, destaca-se que este é um processo que não se limitou às atividades econômicas voltadas à exportação, porque ocorreu, também, em âmbito doméstico no interior das famílias ricas, evidenciando que “[...] havia dois tipos de uso do trabalho escravo: o da senzala e o da casa grande” (POCHMANN, 2010, p.33). Os papéis atribuídos a homens e mulheres são distintos e estão inseridos numa lógica das relações patriarcais de sexo e das relações étnico-raciais, por isso é de suma importância compreender divisão sexual do trabalho, porque ela “[...] tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado [...]” (KERGOAT, 2012, p.63, apud CISNE, 2018, p. 62).

A escravização dos povos para produzir lucro configurou-se, a partir do período colonial no Brasil, como um verdadeiro genocídio. Segundo Borges (2020), estima-se que muito mais de 2 milhões de indígenas vivessem no Brasil quando chegaram os portugueses, já em 1819 essa estimativa era de 800 mil indígenas. Além das violências físicas e inúmeras mortes – sejam elas devido às doenças com as quais os brancos contaminaram os indígenas, à exaustão pelo trabalho escravizado, ou aos conflitos gerados nesse processo – teve, também, uma

¹³ No próximo item deste trabalho serão apresentados alguns dados que apontam para a segregação desses povos, que perdura ainda hoje.

violência simbólica¹⁴, no sentido de silenciamento, distorção e apagamento da história e das culturas dessas populações. Sobre isso, de acordo com Krenak (2020, p.12), quando os colonos chegaram na América proibiram as línguas nativas e mudaram os nomes das pessoas.

Toda trama descrita acima implicou fortes lutas, pois a resistência indígena e negra não deixou de estar presente em toda a história brasileira. Houveram vários conflitos e foram frequentes as fugas de escravizados dos engenhos, pessoas negras de diferentes etnias se refugiavam e organizavam em quilombos¹⁵. Mesmo diante de toda barbárie, esses povos ainda resistem, inclusive, neste momento quilombolas e indígenas continuam a lutar por território, ou melhor, lutam pelo direito de existir. Essa resistência se expressa, por exemplo, nas recentes manifestações de aproximadamente seis mil indígenas acampados em Brasília lutando contra o marco temporal, cujo conteúdo prevê que os indígenas só teriam direito às terras de que fossem donatários na data de promulgação da Constituição Federal de 1988. Tal argumento beneficia ruralistas e grileiros em detrimento do direito territorial dos povos originários (MOURA, 2021).

As primeiras modificações legais na questão agrária no Brasil vieram a ocorrer só com a Lei de Terras em 1850 (ano em que determinou-se o fim do tráfico de escravizados), que foi instituída, não para aumentar o acesso das pessoas à terra, mas sim para bloquear o acesso à terra pelos pobres, tornando-a uma mercadoria e mantendo sua concentração nas mãos de poucos. Isso significou uma confirmação da estrutura latifundiária produzida no regime das sesmarias, apontando para o início da criação de um mercado de trabalho assalariado. Neste sentido, de acordo com Martins (2022, p.84), “Para a classe dominante, a intocabilidade da propriedade fundiária veio a substituir a escravidão [...]”. Visto que,

Na verdade, o objetivo dessa legislação era bloquear o acesso à terra por parte da população supostamente livre (dado o esgotamento da

¹⁴ Borges (2020, p.58) evidencia a existência de um caráter simbólico de representação do negro na sociedade como alguém passível de desconfiança, por quem se nutre medo, o que culmina em mortes simbólicas.

¹⁵ Moura (1988, Apud MARTINS, 2022, p.56), salienta que “Essas comunidades existiram por todo o país, seja nas áreas de mineração em Minas Gerais, como o Quilombo de Campo Grande (1746-1759), onde viveram mais de 20 mil negros, como nas comunidades organizadas nas proximidades das cidades, como o Quilombo Jabaquara, na periferia de Santos (1882). A resistência negra também se manifestou na participação em insurreições armadas, como a Balaiada, no Maranhão (1839), ou em revoltas que buscavam tomar o poder na cidade de Salvador”.

escravidão), antecipando o que poderia ser uma ameaça ao poder de parcela da elite nacional, qual seja, a quebra do monopólio da terra (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p.219).

Então, mesmo com o fim da legalização do trabalho escravizado, em 1888, manteve-se a exclusão social, agora baseando-se na ideia de homens livres, mas ainda submetidos ao controle político dos senhores das terras (MARTINS, 2022). A obra de Itamar Vieira Junior (2019) também atenta para o fato de que o acesso a terra e a alimentação foram obstaculizados, de modo a perpetuar a escravidão.

Quando deram liberdade aos negros, nosso abandono continuou. O povo vagou de terra em terra pedindo abrigo, passando fome, se sujeitando a trabalhar por nada. Se sujeitando a trabalhar por morada. A mesma escravidão de antes fantasiada de liberdade. Mas que liberdade? Não podíamos construir casa de alvenaria, não podíamos botar a roça que queríamos. Levavam o que podiam do nosso trabalho (VIEIRA JUNIOR, 2019, p.220).

A população negra foi excluída do trabalho industrial que surgiu no Brasil posteriormente, não lhes foi dada outra condição de viver após a abolição. Sendo assim, é importante pensar que essas populações que foram escravizadas são, ainda hoje, grande parte dos pobres do país, já que quando tornaram-se livres naquele período também estavam despossuídos da terra para plantar e garantir os meios de subsistência. A partir de Marx (2017) questiona-se: “Por meio de minha propriedade privada não estou excluindo todo e qualquer terceiro dessa propriedade? Não estou, portanto, violando seu direito à propriedade?”.

A população marginal, sem ocupação fixa e meio regular de vida, era numerosa, fruto de um sistema econômico dominado pela lavoura trabalhada por escravos. A população livre, mas pobre, não encontra lugar algum naquele sistema que se reduzia ao binômio ‘senhor e escravo’. Quem não fosse escravo e não pudesse ser senhor, era um elemento desajustado, que não se podia entrosar normalmente no organismo econômico e social do país. Isto que já vinha dos tempos remotos da colônia, resultava em contingentes relativamente grandes de indivíduos mais ou menos desocupados, de vida incerta e aleatória, e que davam nos casos extremos nestes estados patológicos da vida social: a vadiagem criminosa e a prostituição (PRADO JÚNIOR, 2004, Apud SANTOS, 2012, p.65).

Com base no exposto, pode-se afirmar que a questão agrária, ou seja, a forma como a sociedade organizou o uso, a posse e a propriedade da terra, é estruturante na conformação da “questão social” no Brasil, é também, central nos desdobramentos da questão urbana, da produção da fome, da profunda

desigualdade social da população negra, do desenvolvimento das favelas, do desemprego, da violência, da discriminação, enfim, é fundamental para compreender o capitalismo à brasileira.

É importante frisar que o reconhecimento internacional da independência (1822) com relação à Coroa portuguesa foi mediado pela Inglaterra, a quem o Brasil recorre para contrair um empréstimo destinado a indenização¹⁶ de Portugal pela perda da colônia, sendo este o ponto originário de nossa impagável dívida externa¹⁷ (SANTOS, 2012).

Florestan Fernandes (apud MARTINS, 2022), caracterizou esse século XIX como uma fase de transição do antigo regime colonial para a ordem capitalista competitiva, na qual o Brasil – um país periférico – se insere como um “capitalismo dependente”, uma vez que, no plano internacional, as economias centrais já adentravam em sua fase imperialista. De acordo com o referido autor, a grande vítima dessas transformações continuou sendo a população negra, para quem não houve alternativa, exceto a exploração e exclusão, pois as relações sociais de produção no campo brasileiro não foram alteradas.

No mesmo sentido, Prado Júnior (2004, apud SANTOS, 2012), ressalta que o crescimento dos investimentos de capital financeiro internacional no país foi fundamental para o desenvolvimento industrial (construção de ferrovias, indústrias, portos, navegação, etc.), configurando uma dependência econômica. De acordo com Ruy Mauro Marini (1973), esta dependência é entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, onde as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência.

Anteriormente foi demonstrado que a consolidação da “questão social” na Europa se deu com a Primeira Revolução Industrial (1830), já no Brasil, isso ocorreu tardiamente. Aqui, o capitalismo foi implementado pelo Estado, e a transição para uma sociedade urbano-industrial somente se tornou mais efetiva 430 anos após a

¹⁶ Evidencia-se aqui mais uma enorme contradição do processo de formação da sociedade brasileira, haja vista que o Brasil é que deveria ser indenizado pelos danos que o período colonial causou em seu território e habitantes.

¹⁷ Dados retirados do site Siga Brasil informam que em 2021 (somente até o mês de setembro), mesmo diante do acirramento da pobreza, os recursos destinados para o pagamento da dívida pública foram em torno de R\$ 1,8 trilhões, ultrapassando a faixa de 50% do orçamento total da União (SANTANA, et. al, 2022, p.95).

data do descobrimento (1500), ou seja, na era Vargas (1930) (POCHMANN, 2010). Cabe ressaltar que

[...] a produção na forma de monocultura em grandes plantações para exportação passou pela concentração da propriedade da terra, pelo amplo desmatamento e pelo uso abusivo da força de trabalho escrava e, posteriormente, do rebaixado custo salarial, o que tornou limitado, de maneira geral, o avanço do mercado interno (POCHMANN, 2010, p.18).

Diante disso, a industrialização foi motivada pela condição subordinada e dependente do Brasil aos centros da ordem mundial – que já encontravam-se industrializados – e, não pelo seu potencial de expansão do mercado interno, caracterizando-se como uma industrialização tardia e periférica, que teve como implicações a dependência tecnológica e o domínio do capital estrangeiro (POCHMANN, 2010).

Martins (2022, p.183), citando Florestan Fernandes, diz que “o capitalismo monopolista deslanchou, no Brasil, a sonhada revolução industrial, mas aprofundou o subdesenvolvimento e agravou a dependência”. Este período, segundo Pochmann (2010), destaca-se pela rapidez com que o país transitou de uma sociedade predominantemente agrária para uma sociedade urbano-industrial (em menos de três décadas) e, também, pela mudança na orientação quanto às respostas do Estado para a “questão social”, que passou a intervir através de políticas sociais, principalmente no que diz respeito à legislação trabalhista na esfera urbana¹⁸.

A passagem da sociedade agrária para urbano-industrial representou, em qualquer país, a possibilidade de acesso à condição socioeconômica superior. Isso porque o avanço da industrialização implica construir nova e ampliada base material necessária a superação de obstáculos como, por exemplo, a fome e a pobreza que eram marcas inegáveis do primitivismo progresso das sociedades agrárias (POCHMANN, 2010, p.45).

A estrutura fundiária e as relações de trabalho existentes no campo brasileiro, desde a colonização, evidenciam tamanha desigualdade social e constituem um sério problema, cuja solução seria, inicialmente¹⁹, uma ampla reforma agrária que possibilitasse a democratização do acesso à terra, mas isso nunca se efetivou neste

¹⁸ “[...] para seguir sua política de industrialização, o governo ditatorial de Vargas estabeleceu um acordo velado com as oligarquias regionais, não alterando a estrutura fundiária nas regiões consolidadas nem reconhecendo os direitos trabalhistas no campo” (MARTINS, 2022, p.122).

¹⁹ Inicialmente, pensando que a uma reforma agrária constitui-se enquanto uma parte do que precisa ser feito para solucionar toda essa problemática, o que perpassaria, também, a superação da sociedade capitalista.

território. Pochmann (2010), inclusive, salienta que outro modelo de sociedade poderia ter sido construído aqui, caso não predominasse o regime político não democrático e o conservadorismo das elites que mantiveram a concentração de terra e do poder econômico privado em poucas famílias do país.

Então, porquê será que os obstáculos da pobreza e da fome, ainda hoje, não foram superados? Neste exato momento inúmeras pessoas não conseguem pensar, desenvolver-se, alegrar-se, cantar ou amar, pois estão famintas, tomadas pela dor da ausência de alimento.

É paradoxal que, hoje, três recortes diferentes sejam recorrentes nas manchetes brasileiras: fome, desmatamento e produção de grãos. O país foi marcado por um aumento assustador da fome — 58,7% das pessoas enfrentam algum grau de insegurança alimentar —, enquanto a expectativa é de que a safra de grãos alcance 259 milhões de toneladas em 2022. Tal crescimento da produção de commodities como soja e milho é acompanhado pelo avanço expressivo do desmatamento na Amazônia — o primeiro trimestre de 2022 apresentou os maiores níveis dos últimos seis anos (CAMPELO; BORTOLETTO, 2022, p.8).

Até agora, importantes particularidades da formação sócio-histórica do Brasil foram evidenciadas, o que nos permite pensar sobre as implicações desse processo para a atualidade. A seguir, pretende-se avançar para uma reflexão sobre como a lógica capitalista de produção e distribuição de alimentos produz, também, a fome, considerando, especialmente, o contexto brasileiro nos dias atuais. Tendo em vista, como demonstrado, que a transformação dos alimentos em mercadoria inicia com a expropriação do acesso à terra.

2.3 Expressões da “questão social” e questão agrária brasileira na contemporaneidade: que fome é essa?

Neste item busca-se apresentar um panorama geral sobre como são produzidos e distribuídos os alimentos no capitalismo, especialmente no cenário brasileiro, evidenciando as contradições da indústria de alimentos e a relação intrínseca com a fome, mas claro, sem a intenção de esgotar o tema, que é extremamente complexo.

Então, parte-se da premissa que para sanar a fome, sem dúvidas, é preciso ter acesso à alimentação. Porém, a situação brasileira, no que diz respeito à produção e distribuição de alimentos, já se mostra desigual na distribuição da terra, pois existe muita terra nas mãos de pouca gente e pouca (ou nenhuma) terra nas mãos dos muitos trabalhadores que estão tentando sobreviver.

O Brasil tem 51.203 estabelecimentos com mais de mil hectares, que representavam 1% das 5.073.324 propriedades. Juntos, eles concentram 47,6% da área ocupada por todas as fazendas [...] Já os 50% com estabelecimentos menores, com até 10 hectares, ocupavam 2,3% do território rural em 2017 (IBGE, apud CAPETTI, 2019).

Ou seja, em 2017, 1% dos estabelecimentos ocupavam 47,6% do território agrícola, enquanto 50% dos estabelecimentos ocupavam 2,3% do território agrícola. São poucas as empresas que acumulam grandes propriedades e controlam a maior parte da produção, limitando as pequenas propriedades e invadindo terras indígenas. Essa concentração de terras ocorreu pelos processos persistentes e violentos evidenciados nos itens anteriores deste estudo, perpassando a constituição de uma estrutura latifundiária fundada no monocultivo e com base no trabalho escravizado, onde a produção sempre foi voltada para a exportação.

Os estudos de uma rede multidisciplinar chamada MapBiomas informam que nos últimos anos as terras indígenas preservaram sua área de vegetação nativa e a biodiversidade, enquanto áreas privadas perderam sua vegetação nativa. Tais estudos alertam que o uso e a cobertura da terra no Brasil atualmente encontra-se dividido em 5 grandes classes, são elas: Floresta (59,79%); Agropecuária (31,15%); Formação natural não florestal (6,34%); Corpo d'água (1,98%); e Área não vegetada (0,73%) (MAPBIOMAS, 2022).

Observa-se que as terras indígenas são essenciais para a proteção das florestas mas, apesar de sua importância, essas terras têm sido cada vez mais sufocadas pela expansão do agronegócio. Neste contexto, “O agronegócio, o complexo industrial voltado para a agricultura, se impôs como realidade dominante, ampliando a tenebrosa articulação entre expropriação e exploração dos trabalhadores [...]” (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p.228).

É primordial perceber que os povos originários, que sempre estiveram em harmonia com a natureza e preservando o meio ambiente através de seus modos de vida, vêm perdendo seus territórios desde a invasão europeia no Brasil. Tal situação

perdura e, ainda, complexifica-se com os conflitos territoriais provocados pela presença do agronegócio, tendo em vista seu interesse no desmatamento²⁰ para plantação de commodities²¹. De acordo com Krenak (2020, p.36-37), “O agronegócio invadiu o cerrado, o Xingu virou uma pizza. Uma pizza não, uma empadinha, cercada de soja por todos os lados, com tratores cortando tudo”.

Isso se expressa, também, no segundo ponto relevante para pensar sobre a temática, que diz respeito ao fato que nos dias atuais tem-se, de um lado, muita concentração de terras nas mãos do agronegócio, que é caracterizado principalmente por suas grandes unidades de produção para exportação e pela utilização de alta tecnologia e agrotóxicos²² e, de outro lado, pouca terra para os pequenos produtores da agricultura familiar/camponesa, que produzem para abastecer o mercado interno, respeitando a natureza. Sobre isso,

O Censo Agropecuário Agricultura Familiar é, sem sombra de dúvida, um avanço no ordenamento estatístico sobre o campo. Ele revelou que os pequenos produtores produzem boa parte dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, transformando essa realidade em um dado oficial de Estado. É bom enfatizar: agora é oficial que a pequena produção familiar produz parte significativa dos alimentos, sendo que, depois da divulgação dos dados, foi disseminada em diversos meios a média de que a agricultura familiar era responsável por 70% dos alimentos consumidos no Brasil. Esta informação foi vista com olhos raivosos pelos ruralistas/agronegócio, o que levou uma parte da intelectualidade aliada a esse segmento, a produzir estudos que combatessem as conclusões apontadas no Volume Especial da Agricultura Familiar (JUNIOR; BARBOSA; SÁ, 2017, p.14).

Portanto, são duas perspectivas de produção de alimentos: uma que representa o modelo dos trabalhadores e pretende alimentar a nação, e outra que representa o modelo do capital e tem interesse com o exterior, evidenciando a permanente luta de classes.

Cabe destacar o papel fundamental da chamada Bancada Ruralista – Frente Parlamentar da Agropecuária –, representante dos interesses do agronegócio, a

²⁰ O desmatamento ocorre, muitas vezes, através de queimadas, que abrem espaço nas florestas para o imenso vazio da plantação de soja, por exemplo. O Brasil destacou-se, ocupando o primeiro lugar, numa comparativa anual com outros países sobre a situação de queimadas, contabilizando 195754 focos até dezembro de 2022 (INPE, 2022).

²¹ Segundo Fiocruz [2022?], “Commodities são produtos de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio externo”.

²² “As cinco gigantes (Syngenta, Basf, Bayer/Monsanto, Corteva e FMC) seguem com esse modelo de destruição e morte, utilizando do capital para camuflarem o que são e o que fazem. Por sinal, essas cinco grandes transnacionais dos agroquímicos são responsáveis por mais de 70% de todo mercado mundial” (PADULLA, 2022, s/p.).

qual constitui-se enquanto um dos grupos mais antigos e organizados do Congresso Nacional, que historicamente opõe-se à democratização do acesso a terra (SIMIONATTO; COSTA, 2012).

O setor ruralista hoje garante sua hegemonia por intermédio da ação parlamentar desenvolvida por seus congressistas, em que a dominação e a exploração parecem ganhar o status inquestionável de Lei, e, ainda, pela cooptação dos meios de comunicação, que distorcem toda e qualquer ação de contestação das tradicionais estruturas fundiárias, e da violência armada, amparada na prerrogativa constitucional do direito à propriedade (idem).

Conhecidos por “passar a boiada”, eles aprovam no Congresso diversas leis que regularizam a grilagem²³ e toda ilegalidade que destroem o meio ambiente e, ainda, dificultam os processos de demarcações de terras indígenas para abri-las para exploração. As bandeiras defendidas pela Bancada Ruralista são conhecidas e criticadas publicamente, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), por exemplo, frequentemente se posiciona contra elas e tem, também, muita importância na cena política.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é o movimento social de maior expressão na realidade brasileira e um dos de maior relevância na América Latina. Por meio de sua estrutura organizativa, formas de manifestação e expressão de suas reivindicações e lutas, contribuiu para publicizar e politizar o tema da questão agrária no Brasil, país que ocupa o segundo lugar em concentração de terras (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p.276).

Outro fato relevante, que não pode deixar de ser mencionado para se pensar a questão agrária na contemporaneidade, diz respeito à fase monopolista do capitalismo, iniciada a partir do século XIX. Iamamoto (2010, p.101), abordando sobre tal fase, explica que “[...] o capital financeiro envolve a fusão do capital bancário e industrial em condições de monopólio capitalista, redundando na concentração da produção e na fusão de bancos com a indústria”. A referida autora explica que esta fase em que se encontra o capitalismo caracteriza-se pelo crescimento da especulação financeira, inclusive da especulação com terras, e desdobra-se na monopolização da renda da terra pelo capital bancário e industrial.

²³ O Dicionário Priberam define a palavra grilagem como prática de “apropriação indevida de terras por meio de documentos falsos”.

Diante desta conjuntura, a produção de alimentos pela lógica do agronegócio está vinculada ao trabalho abstrato²⁴ e não ao trabalho concreto para atender às necessidades humanas. Teixeira (2022, p.451) conforme Marx (2003), adverte que o alimento, quando inserido na lógica de produção de mercadorias, perde toda função de servir como alimento, passando a servir, assim como outras mercadorias, à valorização do capital.

Neste contexto, onde as relações sociais de produção são capitalistas, quem produz quer ganhar dinheiro e, para isso, vale tudo. Assim, “A lógica do lucro é capaz de gerar o paradoxo de fazer que alimentos, transformados em commodities, gerem fome e insegurança” (ABRANDH, 2013, Apud MACHADO; OLIVEIRA; MENDES, 2016, p.512).

Teixeira (2022) citando Carneiro et al. (2015), salienta que o Brasil é campeão mundial no uso de agrotóxicos e adubos químicos, o que intensificou os índices de cânceres, agravos neurológicos, alergias e intolerâncias alimentares. Os agrotóxicos nada mais são do que venenos, adoecem as pessoas e outros tantos seres que habitam este planeta. Além disso, eles são funcionais ao capital, pois constituem mais uma ramificação dessa indústria de alimentos que só visa o lucro – a indústria de agrotóxicos. Padulla (2022), adverte que não existe limite seguro para o consumo de agrotóxicos, pois a dose de venenos que usam pode não matar as pessoas que consomem de imediato mas, gradativamente, intoxica e adocece.

79% dos agrotóxicos utilizados em território brasileiro estão concentrados em quatro culturas (52% na soja, 10% no milho, 10% na cana-de-açúcar e 7% no algodão) que não são utilizadas como comida. A soja e o milho são produzidos quase que em sua totalidade para alimentação animal aqui ou no exterior (no caso, 93% da soja e 80% do milho). E a expansão dessas culturas de *commodities* segue crescendo, enquanto as áreas de feijão, arroz e mandioca caem a cada ano, desde 2016, gerando ainda mais insegurança alimentar à população brasileira (PADULLA, 2022, s/p.).

Também é imprescindível mencionar sobre a indústria de ultraprocessados, a qual, de acordo com Teixeira (2022), possui a principal característica de durabilidade, porém, perde seu caráter de alimento nutritivo tornando-se imitação de

²⁴ De acordo com Netto (2006), todo trabalho humano produz valor, o trabalho concreto produz valor de uso, pois tem utilidade de atender necessidades, já o trabalho abstrato produz valor, pois quando o trabalhador vai ser pago não são levadas em conta as diferenças, ao contrário, se iguala. Por exemplo, um trabalhador produz grãos e outro trabalhador produz computadores, ambos vendem sua força de trabalho e produzem valores de uso que tem utilidades distintas, porém, ambos recebem o mesmo salário mínimo.

comida. Os alimentos ultraprocessados podem ser, muitas vezes, mais baratos, mas têm ausência de nutrientes e contribuem para uma má alimentação, “essa lógica alimentar corresponde à fome oculta, aquela pela qual se morre de fome, comendo um pouco por dia (CASTRO, 2011, apud TEIXEIRA, 2022).

Segundo a Lei nº 11.346 de 2006, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN),

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006, s/p.).

Portanto, a segurança alimentar ultrapassa a ideia de apenas não sentir fome, envolve dimensões relacionadas à disponibilidade de alimentos de qualidade e saudáveis, à produção de forma sustentável, entre outras – o que não é compatível com a dinâmica capitalista. “A produção de alimentos na sociedade capitalista efetivamente, como de resto todas as relações mercantis, não é feita para resolver a questão da fome de quem não tem acesso à renda, mas sim para manter a acumulação de capital” (COUTO, 2005, p.1). A imagem que espalhou-se na grande mídia de que “o agro é pop, o agro é tech, o agro é tudo” faz uma defesa ideológica desse setor. Entretanto, mesmo que com o passar dos anos a tecnologia tenha sido desenvolvida de modo a conseguir produzir alimentos suficientes para toda a população, ainda existem pessoas passando fome, pois a produção não é para atender as necessidades humanas, mas sim para gerar lucro.

Se a forma de acessar os alimentos é comprando-os, como qualquer outra mercadoria, isso significa que é preciso ter dinheiro/renda para tal. O valor da cesta básica – instituída no Brasil pelo Decreto de Lei nº 399, de 30 de abril de 1938 –, é considerado um bom parâmetro para verificar a capacidade financeira da população no que diz respeito à aquisição de alimentos, especialmente quando comparado com o valor do salário mínimo. Tendo isso em vista, na cidade de São Paulo, a cesta básica mais cara chegava a R\$713,86 em janeiro de 2022, enquanto o salário mínimo era de R\$1.212,00 (DIEESE, 2022 apud TEIXEIRA, 2022, p.451).

Nesses parâmetros, os trabalhadores formais que recebem um salário mínimo mal conseguem garantir a alimentação de suas famílias, quem dirá ter outras despesas como, por exemplo, moradia, saúde, educação, previdência, higiene, transporte, vestuário, lazer, cultura, etc. Sendo assim, o valor pago a esses trabalhadores corresponde apenas ao custo para mantê-los vivos e garantir que reproduzam sua força de trabalho. De acordo com o pensamento de Marx (2004, p.65), “A lista de salários que abastece o sustento do trabalhador durante o trabalho é a mais baixa e unicamente necessária, e um complemento apropriado para criar a família a fim de que a categoria dos trabalhadores não seja extinta”. Nesta ordem econômica os trabalhadores são vistos pelos capitalistas como animais, reduzidos espiritualmente, cujas necessidades se limitam às mais grotescas necessidades corporais, como a alimentação, por exemplo. Por consequência disso, assim como burros de carga, devem receber somente o que precisam para sobreviver e trabalhar, pois são considerados meros instrumentos de produção, devendo produzir o máximo possível e custando o mínimo possível (MARX, 2004).

A situação brasileira ainda agrava-se quando considerado que pelo menos 9,5 milhões de pessoas encontram-se desempregadas no país (IBGE, 2022, s/p.). Além dos grandes índices de desemprego, atualmente uma enorme parte da classe trabalhadora está inserida no trabalho informal, que é um trabalho desregulamentado, desprovido de direitos, precarizado, terceirizado e que permite maior exploração. Este contexto é visível através dos trabalhadores de aplicativos (iFood e Uber por exemplo), trabalhadores autônomos, entre outros que oscilam entre atividades temporárias e desemprego. Diante deste cenário, o ser humano não tem sequer suas necessidades básicas atendidas e, por isso, não surpreende que muitos brasileiros estejam vivenciando condições de miséria, violência, fome, encarceramento, etc.

O II Inquérito Nacional da Insegurança Alimentar no Brasil no Contexto da Covid-19 (II VIGISAN), realizado pela Rede PENSSAN, aponta que 41,3% da população brasileira vive em condição de segurança alimentar (que tem acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais), enquanto 28% vive em condição de insegurança alimentar leve (que tem acesso a alimentos em quantidade ou qualidade inadequada, preocupando-se com relação a esse acesso no futuro), 15,2% vive em

condição de insegurança alimentar moderada (que tem redução quantitativa de alimentos ou ruptura nos padrões de alimentação) e 15,5% vive em condição de insegurança alimentar grave (que sente fome, faz apenas uma refeição ao dia ou fica o dia inteiro sem comer em decorrência da falta de dinheiro para comprar alimentos) (PENSSAN, 2022). Além disso, destaca-se que mulheres negras chefes de família são desproporcionalmente mais afetadas pela fome. Também evidenciou-se que “Nos domicílios cuja pessoa responsável tinha menos de 8 anos de estudo, a proporção de famílias vivendo em situação de IA grave superava a média nacional [...]”, e “[...] a condição de emprego formal estava associada à presença da SA/IA leve em mais de 2/3 das famílias [...]” (idem).

O estudo mencionado também conta com dados sobre o indicador de pobreza e adverte a respeito das desigualdades relativas à capacidade de aquisição de alimentos, apontando características socioeconômicas da população. Neste sentido, 14,5% das famílias brasileiras têm renda domiciliar per capita mensal até 1/4 salário mínimo, 22,2% têm mais de 1/4 até 1/2 salário mínimo, 32,9% têm mais de 1/2 até 1 salário mínimo, e 30,5% têm mais de 1 salário mínimo (PENSSAN, 2022).

[...] o retrato da fome hoje é composto principalmente por gente do sexo feminino, moradora da periferia ou do meio rural, com baixa escolaridade ou analfabeta, pobre, negra, quilombola, indígena. A fome tem gênero, cor, endereço e grau de escolaridade (CAMPELO; BORTOLETTO, p.32).

Conforme Welle (2022), o furto famélico, que diz respeito ao furto de produtos para atender as necessidades básicas, sobretudo à fome, é um fenômeno crescente no Brasil, em 2020, por exemplo, um furto de três pedaços de carne foi motivo de prisão. No mesmo sentido, Braga e Arruda (2022), informam que a maioria dos furtos registrados pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul entre os anos de 2021 e 2022 foram cometidos por desempregados ou pessoas em situação de rua em busca de comida.

De acordo com Bolognesi (2018), com 725 mil pessoas em situação de privação da liberdade, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, composta em sua maioria por negros, cerca de 40% ainda nem possuem condenação judicial e mais da metade são jovens entre 18 e 29 anos. Fora esta violência praticada pelo Estado, cabe ressaltar que mais de 30 mil jovens são

assassinados no Brasil anualmente, fruto da violência urbana e cotidiana, destes 23 mil são negros (BORJES, 2020, p.55-56).

Estes dados alarmantes mostram que o genocídio da população negra perdura, para compreendê-los é preciso perceber que os fenômenos não ocorrem isoladamente, no caso da fome, são vários processos sociais que se articulam para sua ocorrência que, conseqüentemente geram outros processos sociais como a violência urbana e o encarceramento de pobres e negros. Por isso, cabe refletir: a pobreza e o desemprego podem ser determinantes da fome? A fome pode ser determinante da ocorrência de roubos e violências? Será que as pessoas que estão em privação de liberdade sempre tiveram acesso à alimentação? Ou será que muitas delas foram reclusas por terem roubado para alimentar-se?

Para Borges (2020, p.42), a sociedade brasileira, que se constituiu pela exploração colonialista, ainda é marcada pelas características da violência, usurpação, repressão e extermínio daquele período. Há um movimento intencional que mantém a negação e o genocídio de indígenas e afrodescendentes escravizados.

Se, por um lado, para a instituição do colonialismo foi utilizada uma filosofia religiosa para a superexploração de corpos negros, por outro, é o estereótipo formulado no período pós-abolicionista que seguirá perpetuando uma lógica de exclusão e conseqüente extermínio da população negra brasileira. Esse poder sobre corpos negros é exercido em diversas esferas. Seja na total ausência de políticas cidadãs e de direitos, como falta de saneamento básico, saúde integral e empregos dignos; seja pelo caráter simbólico de representação do negro na sociedade como violento, lascivo e agressivo, alimentando medo e desconfiança e culminando em mortes simbólicas, pela aculturação, pela assimilação e pelo epistemicídio, até as mortes físicas, que se estabelecem por violência, torturas, encarceramento e mortes (BORJES, 2020, p.57-58).

Sobre isso, Krenak (2022, p.56) citando Viveiro de Castros, diz que o Brasil é especialista na produção de pobres, isso ocorre “[...] mais ou menos assim: a gente pega quem pesca e colhe frutos nativos, tira do seu território e joga nas periferias da cidade, onde nunca mais vai poder pegar um peixe para comer, porque o rio que passa no bairro está podre”. Portanto, a desigualdade social, a pobreza e a fome não podem ser naturalizados, ou seja, vistos como uma fatalidade individual, pois são inerentes ao capitalismo e produzidas socialmente.

A abordagem de Josué de Castro (1946) reúne múltiplos focos sobre o complexo tema da fome, para ele a fome é um fenômeno político, que não decorre

da escassez de alimentos ou da falta de esforço. Sendo assim, superar os obstáculos da fome não depende apenas da vontade individual, ao contrário, exige intervenção estatal por meio de políticas públicas efetivas que possibilitem a democratização do acesso à terra e a socialização da riqueza socialmente produzida. Tendo isso em vista, no próximo capítulo pretende-se adentrar na discussão sobre as ações para combate à fome no Brasil, atentando, especialmente, ao período após a redemocratização.

3 O ENFRENTAMENTO À FOME NO BRASIL

Segundo Aguiar e Padrão (2022, p.127), “A história da alimentação no mundo foi marcada pelo medo da privação do alimento e pela desigualdade na distribuição da terra”. Sendo assim, a superação da fome é uma pauta central nos diferentes cantos do mundo, a qual dificilmente será alcançada se não estiver atrelada à superação da pobreza e da desigualdade social – fenômenos inerentes à sociedade capitalista. Sabe-se que o acesso ao emprego e a renda, a oferta de serviços, os investimentos públicos, entre outros mecanismos, impactam positivamente para o acesso à alimentação adequada, podendo reduzir os índices de fome de uma região, como ocorreu com o Brasil em 2014, quando o país saiu do mapa da fome da ONU, por exemplo (AGUIAR; PADRÃO, 2022).

O enfrentamento à fome pode ser entendido como um grande desafio histórico e, também, contemporâneo para o Brasil, dado que atualmente este tema retornou com força ao cenário nacional e mais de 33 milhões de pessoas estão passando fome no país (PENSSAN, 2022).

Então, neste capítulo buscou-se dar conta do objetivo de “identificar as ações implementadas para combate à fome no Brasil nos diferentes governos eleitos após a redemocratização”, haja vista que “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais[...]” é uma competência de assistentes sociais (BRASIL, 1993) e as políticas sociais materializam os direitos previstos, o que possibilita que a profissão contribua com seu olhar crítico e propositivo no âmbito das políticas públicas para a garantia de direitos da população e, neste caso, para a garantia do acesso à alimentação. Esta é, portanto, a intenção das reflexões seguintes, as quais foram guiadas pela pergunta norteadora “o que levou o Brasil a sair e a retornar para o mapa da fome da ONU?”. O contexto de crise do capital e o projeto de reconfiguração das funções do Estado para atender aos interesses do capital não deixaram de ser levados em consideração, assim como, a centralidade da discussão sobre a dívida pública. Além disso, outras perspectivas para o enfrentamento à fome no Brasil são propostas, como será possível observar a seguir.

3.1 Avanços e retrocessos das ações de combate à fome

Inicialmente, foi realizado um levantamento de dados através do site do MST, na Biblioteca da Questão Agrária, utilizando “fome” como descritor da busca e com filtro para livros. Obteve-se dois (2) resultados, dos quais foi feita a leitura dos resumos e do sumário. A partir disso, o livro “Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro” foi considerado apto a compor a amostra, visto que, nele é apresentada uma linha do tempo sobre a trajetória da alimentação, da nutrição e da produção, do acesso e do consumo de alimentos no Brasil, desde 1946 (ano do lançamento do livro Geografia da fome, de Josué de Castro) até 2021. No capítulo “Combate à fome: 75 anos de políticas públicas”, do livro selecionado, as ações estão divididas em 4 grupos descritivos: Política pública; Legislação; Marco histórico; e Pesquisa. Neste sentido, foi feita a leitura do capítulo mencionado acima, baseando-se na indagação “quais ações apontadas pelo livro têm relação direta com o combate à fome?”. Adotou-se como critério uma seleção das ações que têm relação direta com o combate à fome a partir de 1988, o que acarretou na exclusão de ações que eram mais relacionadas ao SUS ou ao uso de agrotóxicos, por exemplo. Também, cabe destacar que algumas ações não tinham explicações detalhadas sobre seu conteúdo, sendo assim, nestes casos buscou-se por suas fontes primárias. Feitas as ponderações necessárias, segue abaixo o quadro com os resultados:

Quadro 1: Medidas de combate à fome dos diferentes governos eleitos após a redemocratização.

Nº	AÇÃO	ANO	DESCRIÇÃO
1	Promulgação da Constituição Federal	1988	É um marco histórico, o qual estabelece a Seguridade Social para assegurar os direitos à saúde, à assistência e à previdência.
2	Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN)	1989	Pesquisa que tinha o objetivo de descrever o estado nutricional da população brasileira, além de caracterizar as condições de saúde e a estrutura socioeconômica nos domicílios.
3	Criação do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	1990	Política pública destinada a instaurar um sistema de informação para registrar dados para vigilância nutricional e alimentar da população brasileira.
4	Lei 8.212	1991	Legislação que estabelece a condição de segurado especial para a previdência rural, constituindo-se como um marco na garantia de renda para trabalhadores do campo.

5	Criação do I Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea)	1993	Marco histórico. Conselho formado por representantes do governo e da sociedade civil, para assessorar a formulação de propostas e a implementação de ações em busca de soluções para o problema da fome e da miséria no país.
6	Plano de Combate à Fome e à Miséria	1993	É um marco histórico, onde a Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida pactua o Plano de Combate à Fome e à Miséria, em parceria com o Consea e o governo federal.
7	Lei 8.629	1993	É uma legislação que regulamenta os dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.
8	Criação do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos (PRODEA)	1993	Política pública destinada à distribuição de alimentos em situações emergenciais.
9	Realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar	1994	Marco histórico. Trazia o tema “Fome: uma questão nacional” e sinalizava a necessidade de estruturar uma Política Nacional de Segurança Alimentar.
10	Lei 8.913	1994	Legislação destinada para a descentralização dos recursos financeiros destinados ao PNAE, avançou no respeito à cultura e à produção locais e na necessidade de nutricionistas para a elaboração dos cardápios escolares.
11	Extinção do I Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea)	1995	Marco histórico prejudicial para a situação de segurança alimentar no país.
12	Criação da estratégia comunidade solidária	1995	É uma política pública com ênfase na parceria e solidariedade, visando a erradicação da pobreza.
13	Decreto 1.946, cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	1996	Política pública, decisiva no financiamento de alimentos para o mercado interno a partir do reconhecimento da relevância da produção de alimentos.
14	Extinção do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN)	1997	Marco histórico. O INAN foi extinto devido à progressiva debilitação de seus programas.
15	Criação do Programa de Combate às Carências Nutricionais (PCCN)	1998	Política pública com o objetivo de controlar e reduzir carências nutricionais específicas (anemia e hipovitaminose A) e a desnutrição infantil.
16	Aprovação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)	1999	Propõe-se a respeitar, proteger, promover e garantir os direitos humanos relativos à saúde e à alimentação.
17	Estabelecimento da composição e de atribuições do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	2000	Política pública que visava a garantia da qualidade da alimentação e fiscalização do uso dos recursos financeiros.
18	Criação do Programa	2001	O programa, enquanto política pública, assegurava um

	Nacional de Renda Mínima – Bolsa Alimentação		benefício recebido pelas famílias por meio de saque com cartão magnético de 15 a 45 reais por mês.
19	Publicação da 1ª edição do Guia alimentar para crianças menores de dois anos	2002	Política pública de iniciativa do Ministério da Saúde.
20	Lançamento do Programa Fome Zero	2003	Política pública que consistia num conjunto de ações envolvendo cinco áreas: segurança alimentar e nutricional, renda e cidadania, programas complementares estruturais, ações emergenciais e educação cidadã.
21	Lei 10.700, cria o Fundo Garantia-Safra	2003	Política pública que institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vítimas da estiagem.
22	Lei 10.831	2003	Legislação que regulamenta a agricultura orgânica e agroecológica no país.
23	Recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA)	2003	É um marco histórico, a partir do qual se retomou o espaço de participação da sociedade civil e de elaboração de propostas para a segurança alimentar e nutricional na agenda do governo federal.
24	Lei 10.699, cria o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	2003	Política pública com o objetivo de promover o acesso a alimentos e incentivar a agricultura familiar.
25	Criação do Programa Bolsa Família	2004	Política pública que integrava ações e agendas de educação, saúde e proteção social por meio de um único programa de transferência de renda condicionada.
26	Realização da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	2004	É um marco histórico, que tinha como tema a “Construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”.
27	Lançamento da 1ª edição do Guia alimentar para a população brasileira	2006	Política pública destinada a contribuir para uma alimentação saudável, que contém as primeiras diretrizes alimentares oficiais para a população brasileira.
28	Decreto 5.996, cria o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF)	2006	Política pública que garante aos agricultores familiares que tem financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) a indexação do financiamento a um preço de garantia igual ou próximo do custo variável de produção e nunca inferior ao estabelecido na PGPM.
29	Aprovação da LOSAN	2006	Legislação que cria o SISAN e institucionaliza a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
30	Decreto 5.741	2006	Legislação que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), importante marco para a legalização das pequenas agroindústrias rurais produtoras de alimentos mais saudáveis.
31	Lei 11.236	2006	Legislação que estabelece as diretrizes para a

			formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.
32	Decreto 6.273, cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	2007	Política pública com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública federal relacionados à área de segurança alimentar e nutricional.
33	Decreto 6.323, cria o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.	2007	Política pública que regulamenta a produção de orgânicos e agroecológicos.
34	Realização da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	2007	É um marco histórico, que tinha como tema “Por um desenvolvimento sustentável, com soberania e segurança alimentar e nutricional”.
35	Lançamento do Programa Mais Alimentos	2008	Política pública que integrava ações e investimentos para ampliar a capacidade de produção interna de alimentos e incrementar a agricultura familiar.
36	Lei 11.947	2009	Legislação que regulamenta a compra dos alimentos do PNAE em associação com a aquisição de alimentos da agricultura familiar, a garantia do direito à alimentação adequada e saudável e a segurança alimentar e nutricional para todos os alunos da rede pública.
37	Lançamento do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade	2009	Política pública que marcou o reconhecimento da produção florestal não madeireira, sobretudo dos alimentos vindos da floresta em pé.
38	Lançamento da Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável (Enpacs)	2010	Política pública que tinha como objetivo incentivar a orientação da alimentação complementar como atividade de rotina nos serviços de saúde.
39	Lei 12.188	2010	Legislação que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária.
40	Inserção da alimentação como direito social no artigo 6º da Constituição	2010	Marco histórico.
41	Decreto 7.272, instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	2010	Política pública que estabeleceu os parâmetros para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
42	Lançamento do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2012-2015.	2011	Marco histórico.
43	Realização da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e	2011	Marco histórico, que tinha como tema “Alimentação adequada e saudável, direito de todos”.

	Nutricional		
44	Lei 12.512	2011	Legislação autoriza a compra de alimentos da agricultura familiar pela União e pelos estados e municípios, dispensando o procedimento licitatório e utilizando as regras do PAA.
45	Lançamento do Plano Brasil Sem Miséria (BSM)	2011	Política pública que visava a superação da extrema pobreza por meio de ações integradas e intersetoriais nos eixos temáticos de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços.
46	Publicação da 2ª edição da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)	2011	Política pública que propõe-se a respeitar, proteger e promover os direitos humanos à saúde e à alimentação.
47	Decreto 7.572, cria o Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Programa Bolsa Verde)	2011	Política pública com o objetivo de incentivar a conservação dos ecossistemas e promover a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais.
48	Elaboração do Guia de consulta para vigilância epidemiológica, assistência e atenção nutricional dos casos de beribéri	2012	Política pública. Documento com o objetivo de destacar os aspectos relativos à vigilância epidemiológica, assistência e atenção nutricional do beribéri (doença causada pela deficiência de vitamina B1).
49	Decreto 7.794, institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.	2012	Política pública com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.
50	Publicação do Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas	2012	Política pública que tem como objetivo proporcionar um campo comum de orientação para o conjunto de iniciativas de educação alimentar e nutricional que tenham origem, principalmente, na ação pública.
51	Criação o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais	2012	Política pública voltada à produção de alimentos.
52	Decreto 7.775, regulamenta o PAA e institui a modalidade de compras institucionais da agricultura familiar.	2012	Política pública que privilegiava a aquisição de alimentos do PAA pela agricultura familiar.
53	Lei 12.873, institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água — Programa Cisternas	2013	Política pública com a finalidade de promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos.
54	Lei 12.982	2014	Legislação para garantia da alimentação adequada aos

			alunos com necessidades alimentares específicas.
55	Saída do Brasil do Mapa da Fome da ONU	2014	É um marco histórico que diz respeito à condição alcançada quando menos de 5% da população está em situação de insegurança alimentar grave.
56	Lançamento da 2ª edição do Guia alimentar para a população brasileira	2014	Política pública. A segunda edição do guia passou por um processo de consulta pública, que permitiu o seu amplo debate por diversos setores da sociedade.
57	Publicação da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó (NutriSUS)	2014	Política pública que visava reforçar as ações de prevenção e controle de anemia, desnutrição e carências de micronutrientes na infância.
58	Realização da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	2015	Marco histórico. Tinha como tema “Comida de verdade no campo e na cidade, por direitos e soberania alimentar”.
59	Decreto 8.553, institui o Pacto Nacional pela Alimentação Saudável.	2015	Política pública destinada a fomentar uma alimentação saudável.
60	Aprovação da PEC 241 pelo Senado Federal, que impõe um teto de gastos públicos	2016	Legislação que estabelece um limite de gastos para a União.
61	Lançamento do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019	2017	Legislação que foi elaborada pela CAISAN, em conjunto com o CONSEA, a partir das deliberações da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
62	Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018	2018	Captou uma inflexão nos patamares de segurança alimentar, identificando que 36,7% dos brasileiros se encontravam em insegurança alimentar grave, e outros 63,3% conviviam com algum grau de insegurança alimentar.
63	Lançamento da pesquisa NutriNet	2018	Tinha o objetivo de identificar características da alimentação brasileira que aumentam ou diminuem o risco de doenças.
64	Realização do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (Enani)	2019	Política pública. Tinha o objetivo de avaliar as práticas de aleitamento materno e de alimentação, o estado nutricional antropométrico e as deficiências de micronutrientes entre crianças brasileiras com menos de cinco anos.
65	Lançamento da 2ª edição do Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos.	2019	Política pública que apresenta recomendações e informações sobre alimentação de crianças nos dois primeiros anos de vida.
66	Extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) pela Medida	2019	É um marco histórico que ocasionou o enfraquecimento da coordenação da agenda nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

	Provisória 870		
67	Publicação da Lei 13.987 e da Resolução nº 2 (FNDE)	2020	Legislações que deram autorização da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos alunos durante o período de suspensão das aulas pela pandemia de covid-19.
68	Auxílio Emergencial, criado pela Lei 13.982	2020	Política pública com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia no Brasil. Inicialmente, conta com repasse de seiscentos reais, por três meses, a trabalhadores informais e de baixa renda. Em 2021, o benefício é prorrogado para mais quatro parcelas com valores reduzidos.
69	Lei 14.284, institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, em substituição ao Programa Bolsa Família e ao Programa de Aquisição de Alimentos.	2021	Políticas públicas para garantia de renda básica.

Fonte: livro “Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro” (CAMPELO; BORTOLETTO, 2022).

Foram identificadas sessenta e nove (69) ações com relação direta ao combate à fome no Brasil no período de 1988 a 2021, entre elas trinta e sete (37) políticas públicas, quatorze (14) legislações, quinze (15) marcos históricos, e três (3) pesquisas. Destaca-se que existem medidas bastante distintas, sendo algumas no sentido de garantir maior segurança alimentar, a exemplo do Programa Bolsa Família e outras medidas inclusive agravam o problema da fome, a exemplo do teto de gastos. Chama atenção o repetitivo ciclo de criação, extinção e recriação do CONSEA, que é uma instituição extremamente importante no enfrentamento à fome e constituiu-se enquanto espaço democrático, com ampla participação da sociedade.

Com base no panorama que o quadro acima propicia, no próximo item pretende-se avançar na análise das ações, tecendo algumas problematizações que as relacionam com a direção política assumida por cada governo. Também, refletindo sobre o contexto global de crise do capital e seus impactos para as políticas sociais, especialmente no que diz respeito aos ataques neoliberais à Seguridade Social brasileira.

3.1.1 Problematizações

O levantamento de dados sobre as ações de combate à fome no Brasil, descrito anteriormente, teve como marco temporal o período após a

redemocratização, especificamente a partir da promulgação da CF/88, devido ao fato que este foi um acontecimento muito marcante na história do país. Dentre tantos avanços, merece destaque o campo dos direitos sociais, o artigo 6º da carta magna estabelece que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (BRASIL, 1988). Além disso, um sistema de proteção social denominado Seguridade Social foi estabelecido em seu texto, prevendo a garantia de direitos relativos à assistência social, à saúde e à previdência social, e isso determinou maior responsabilidade estatal frente às necessidades da população. Entretanto,

Construída no momento em que o capitalismo direcionou suas ações para o setor financeiro e em que o neoliberalismo havia se consolidado, tantos nos países centrais quanto nos países latino-americanos e demais regiões periféricas, a proteção social brasileira se reveste de um caráter contraditório, pois de um lado o Estado aponta constitucionalmente para o reconhecimento de direitos sociais e, de outro, se insere num contexto de ajustamento à nova ordem capitalista internacional, na qual os direitos e garantias sociais são significativamente subordinados às políticas de estabilização econômica (YAZBEK, 2010, apud SANTANA et al., 2022, p.).

Sobre esse contexto, pode-se afirmar que a reconstrução da democracia brasileira ocorreu na década de 1980 com forte presença da sociedade civil organizada, sendo instaurada a Nova República em 1985, após 21 anos de duração da ditadura militar, quando determinou-se que o Brasil seria uma república presidencialista e que cada mandato presidencial passaria a ter duração de quatro anos (MARTINS, 2022). Ao longo deste processo, diversos atores sociais estiveram envolvidos na luta para inserir suas reivindicações na agenda pública, culminando na promulgação da CF/88, a qual indicou “a dignidade da pessoa humana” como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e, também, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” como um de seus objetivos fundamentais (BRASIL, 1988).

Em grande medida, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu novas bases para o desenvolvimento do Estado de bem-estar social mediante a diversificação dos atendimentos, a sofisticação dos conteúdos das políticas públicas e a ampliação da cobertura nos benefícios e na prestação dos serviços direcionados cada vez mais à universalização (POCHMANN, 2010, p.99).

Diante deste cenário, os presidentes da República foram os seguintes: José Sarney (1985–1990); Fernando Collor de Mello (1990–1992); Itamar Franco

(1992–1995); Fernando Henrique Cardoso (1995–2003); Luiz Inácio Lula da Silva (2003–2011); Dilma Rousseff (2011–2016); Michel Temer (2016–2019); Jair Bolsonaro (2019–2023); Luiz Inácio Lula da Silva (2023–). Antes de adentrar na reflexão sobre as ações de combate à fome dos diferentes governos é importante lembrar que dois destes presidentes sofreram processos de impeachment, ou seja, foram destituídos de suas funções como presidentes: Fernando Collor em 1992, e Dilma Rousseff em 2016.

Dito isso, pensemos nas medidas adotadas para o combate à fome nos últimos anos. No período de governo do presidente Collor de Mello, identificou-se apenas duas (2) medidas relacionadas diretamente ao combate à fome, uma diz respeito à criação do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) que constitui-se enquanto uma proposta de organizar um sistema de informação para registrar dados de vigilância nutricional e alimentar da população brasileira, e a Lei 8.212 que proporcionou maior possibilidades de garantia de renda aos trabalhadores do campo. Conforme Martins (2022), outro fato que não pode deixar de ser mencionado é que durante o governo Collor houve muita repressão ao MST, diversas lideranças e dirigentes foram presos e ocorreram despejos violentos. Além do mais,

Pode-se dizer que, com o governo Collor, o Brasil iniciou sua caminhada para a adesão ao neoliberalismo e ao ciclo de acumulação por meio do capital financeiro (rentismo). Nessa passagem faz-se necessário relembrar o contexto internacional. A crise de reprodução da riqueza nos países centrais, instalada na década 1970 e agravada com as mudanças nos preços do petróleo (1973 e 1978), indicada por vários estudiosos como uma crise estrutural do capitalismo, produziu reações econômicas e políticas por parte da burguesia internacional (MARTINS, 2022, p.261).

Isso significa que perante mais uma crise do capital, o neoliberalismo aparece enquanto peça fundamental da burguesia internacional para retomar as taxas de lucro, estabelecendo um novo padrão de acumulação, onde o capital a juros²⁵ torna-se dominante. Observar o contexto macroeconômico é indispensável para compreender as implicações que ele terá para a conjuntura brasileira.

²⁵ “O juro e não o lucro aparece, pois, como *criação de valor* do capital, brotando do capital, portanto de sua mera propriedade. Daí o rendimento criado especialmente pelo capital. É nesta forma que também é concebido pelos economistas vulgares. Nesta desaparece toda mediação e se completa a *figura fetichista do capital*, assim como a representação do *fetichismo do capital*. Essa figura se cria porque a propriedade jurídica do capital se separa de sua propriedade econômica, porque a apropriação de uma parte do lucro, sob o nome de juros, aflui para um *capital em si* ou *proprietário do capital* inteiramente separada do processo produtivo (MARX, 1974: 274, apud IAMAMOTO, 2012, p.93).

Na busca de soluções para a saída da crise estrutural do capitalismo, o fundo público passa a ter um papel essencial “[...] e as políticas sociais brasileiras ganham outro direcionamento: as ações de proteção social, advindas de recursos do Estado, passam a ser focalizadas e seletivas [...]” (SANTANA et al., 2022, p.94). As políticas neoliberais, que promovem flexibilização, desregulamentação e privatizações, acompanhadas de um forte processo de retirada de direitos dos trabalhadores, passaram a ser difundidas pelo mundo por meio das agências internacionais, como o Banco Mundial e o FMI.

As regras recomendadas passavam por: disciplina fiscal, redução dos gastos públicos, reforma tributária, juros de mercado, câmbio de mercado, abertura comercial, investimento estrangeiro direto sem restrições, privatização de estatais, desregulamentação (afrouxamento das leis trabalhistas e das leis financeiras) e direito de propriedade intelectual (MARTINS 2022, p.162).

Tais recomendações foram adotadas no Brasil a partir do governo Collor, quando o mesmo “[...] apresentou uma estratégia econômica para a superação da crise que compreendia o sequestro bancário dos recursos da população, a abertura econômica e as privatizações” (MARTINS, 2022, p.258). O avanço da ofensiva burguesa em um país periférico e dependente como o Brasil perpassa a expropriação de seus fundos públicos, o que acarreta em perdas para a classe trabalhadora.

Longe de ser uma casualidade ou fatalidade, isso tudo faz parte de um movimento intencional do capital financeiro, que reduz os gastos públicos com o social e privilegia o pagamento de juros da dívida pública²⁶. Pode ser afirmado que o “[...] endividamento público permitiu que parcela significativa da riqueza nacional fosse continuamente transferida pelo Estado aos segmentos privilegiados pelo jogo da financeirização da riqueza” (POCHMANN, 2010, p.97-98).

A respeito dessa temática, é comum a associação do Estado que emergiu do neoliberalismo como um Estado Mínimo, porém, o que ocorre é que a responsabilidade pública só diminui em certas atividades, especialmente as sociais. Ou seja, com o ideário neoliberal, o Estado só se torna um Estado Mínimo para o

²⁶ “Lembremos que os títulos públicos são um dos principais componentes do capital fictício, cuja expansão avassaladora ocorreu dos anos 1990 em diante. Dessa forma, mesmo que se considerasse sincera a proposta de redução da dívida pública, o ‘apetite’ de seus detentores atua no sentido contrário, estando esses mais interessados na rolagem e na manutenção perpétua dos juros” (MARQUES et al., 2021, p.31).

social, pois em outras áreas evidencia-se um aumento da presença estatal (MARQUES et al., 2021).

Após essas considerações necessárias, voltemos às medidas de enfrentamento à fome no Brasil. Com o afastamento de Collor, o vice-presidente Itamar Franco foi quem assumiu a presidência, seguindo a linha das privatizações. Neste governo foram identificadas seis (6) ações de combate à fome, merecendo destaque a criação do I CONSEA, formado por representantes do governo e da sociedade civil, para assessorar a formulação de propostas e a implementação de ações em busca de soluções para a fome e a miséria no país, assim como, destaca-se a Lei 8.629 que regulamenta os dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, estabelecendo que a propriedade rural que não cumprir a função social²⁷ prevista no art. 9º da CF/88 é passível de desapropriação.

Mais adiante, Fernando Henrique Cardoso também permaneceu promovendo as privatizações. Foram identificadas nove (9) medidas relacionadas à fome, sendo notória a extinção do CONSEA e do INAN, as quais representaram retrocessos para a garantia do direito humano à alimentação adequada e, em contrapartida, a aprovação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a criação do Programa Nacional de Renda Mínima – Bolsa Alimentação, que fazia o pagamento mensal de R\$ 15,00 até o limite de R\$ 45,00 por família beneficiada. Fora isso, “O arrocho salarial praticado a partir de 1995 significou uma brutal queda no poder de compra do salário mínimo [...]” (MARTINS, 2022, p.270).

Além do mais, durante este governo vivenciou-se um período no qual o latifúndio continuava gerando violência no campo, ocorreram muitos assassinatos de sem-terras e, por outro lado, inúmeros protestos contra as políticas neoliberais e em defesa da reforma agrária. Segundo Martins (2022, p.275),

Orientado pelo Banco Mundial/FMI, o governo FHC organizou uma saída neoliberal para a questão agrária e passou a promover a reforma agrária de mercado, anunciando à sociedade brasileira, com forte propaganda, a criação do Banco da Terra. A família Sem Terra que, precisando de terra, poderia buscar recursos no Banco da Terra, por meio de uma associação negociaria diretamente com fazendeiros uma área para seu assentamento, pagando esse financiamento fundiário ao longo dos anos. O cadastramento das famílias interessadas em obter terra passaria a ser realizado nas agências dos Correios. Assim, não haveria mais conflitos e o processo estaria nas mãos dos latifundiários, que disponibilizariam as fazendas que lhes interessassem vender”.

²⁷ Função social diz respeito a utilização da propriedade em consonância com os objetivos coletivos (BRASIL, 1988).

Essa estratégia de reforma agrária de mercado serviria para obstaculizar a mediação política do MST com os sem-terra e para proteger os latifúndios improdutivos das ocupações. Este é o cenário no qual o agronegócio ganha relevância no Brasil, sendo entendido como uma nova força política no campo, que passou a contar com inúmeras políticas públicas para lhe favorecer (MARTINS, 2022). Um exemplo que pode ser citado é a Lei Complementar nº 87/1996, conhecida como Lei Kandir, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (BRASIL, 1996). Na prática, essa legislação favoreceu o agronegócio, pois isentou as exportações de commodities de impostos²⁸.

Portanto, retomando o que já foi mencionado, a partir de 1990 o Brasil experienciou a predominância dos pressupostos neoliberais e suas consequências, passando por uma conjuntura que obstaculizou a efetivação do disposto na CF/88.

O Brasil nos anos 1990 promoveu uma reestruturação das Políticas Sociais na perspectiva da solidariedade, da focalização e seletividade, da refilantropização da pobreza e responsabilidade social, redução dos gastos sociais, descentralização e mercantilização dos bens sociais, promovendo assim o desmonte dos direitos sociais tão duramente conquistados [...] (PEREIRA et al., 2006, apud SANTANA et al., 2022, p.94).

Já no governo Lula — descrito por muitos autores como um governo popular de conciliação de classes —, o neoliberalismo deixa de ser o carro chefe, dando lugar ao neodesenvolvimentismo, que foi denominado de tal forma devido ao crescimento econômico promovido em função de “[...] políticas de valorização do salário-mínimo, geração de empregos com carteira assinada, ampliação do crédito para o consumo e para a agricultura e desoneração de impostos para vários produtos de bens duráveis, entre outras ações” (MARTINS, 2022, p.288).

²⁸ É importante destacar o absurdo que é essa legislação e a perversidade implícita nela. É sabido que o orçamento do Estado brasileiro se forma pelos impostos cobrados, com esse dinheiro se paga os funcionários públicos, as políticas sociais, obras de infraestrutura, etc. Grande parte desses impostos advém da taxa de consumo, de alimentos por exemplo, algo que toda população (inclusive a parte mais pauperizada) acaba tendo que pagar, enquanto isso, os grandes empresários, que lidam com as exportações de commodities e movimentam muito dinheiro, são isentos de pagar impostos para isso. Depois, praticamente metade do orçamento do Estado ainda vai para pagar juros da dívida pública. Ou seja, vai para aquelas pessoas que já são ricas (AUTORA, 2023).

Sendo assim, o início do século XXI e a eleição de Lula marcam uma mudança nos rumos para o Brasil²⁹, principalmente nos rumos da fome, pois um dos pilares deste governo foi o combate à fome. Isso evidenciou-se no quadro exposto ao início deste capítulo quando foram identificadas vinte (20) medidas de enfrentamento à fome no período do governo Lula. Dentre as quais destacam-se: a inserção da alimentação como direito social no artigo 6º da Constituição; o lançamento dos programas Fome Zero e Mais Alimentos; aprovação da LOSAN; a recriação do CONSEA; e a criação do PAA. Essas ações impactaram na realidade brasileira, contribuindo para redução nos índices da fome. Segundo a Rede PENSSAN (2022), 9,5% da população estava passando fome em 2004 e esses dados diminuíram para 4,2% em 2013.

Ao longo desse governo tiveram muitos marcos legais e políticas públicas que beneficiaram a agricultura familiar e camponesa e a produção de alimentos orgânicos mas, mesmo assim, a agricultura familiar e camponesa reduziu seu tamanho frente à expansão do agronegócio. Afirmava-se um discurso de que não existia contradição entre agronegócio e agricultura familiar, que eles poderiam conviver, porém “[...] a expansão do agronegócio reduziu drasticamente a obtenção de terras para reforma agrária [...]” (MARTINS, 2022, p.289).

Dando sequência ao trabalho iniciado pelo PT com Lula na presidência, Dilma Rousseff venceu as eleições de 2010. Foram identificadas dezoito (18) ações de enfrentamento à fome ao longo de seu governo, tendo um marco histórico muito relevante neste período, que foi a saída do Brasil do Mapa da Fome da ONU em 2014. Dentre as medidas tomadas, destaca-se o lançamento do Plano BSM, a publicação da 2ª edição da PNAN e da NutriSUS, três políticas públicas importantíssimas para combater a fome e promover o direito à alimentação, além de outras iniciativas destinadas à produção de alimentos saudáveis.

A primeira mulher presidenta do Brasil, enfrentou um ambiente de crise internacional e forças políticas que operavam uma tentativa de derrubada do seu governo a fim de eleger outro mais alinhado à perspectiva neoliberal.

Apoiando-se no movimento de rua desenvolvido pela juventude brasileira, em junho de 2013, que reivindicava a redução das tarifas do transporte

²⁹ Importante salientar que o MST teve muito impacto nesta década, desenvolveu diversas oficinas, conferências, passeatas e ocupações, em parceria com a Via Campesina, e tornou-se uma das maiores referências mundiais na luta anticapitalista e de resistência ao neoliberalismo (MARTINS, 2022).

coletivo e investimentos em educação, saúde e infraestrutura, a alta classe média brasileira e os setores da burguesia comprometidos com os interesses do capital financeiro, alinhados aos EUA e por intermédio da mídia brasileira, potencializaram as críticas ao governo Dilma. A mídia conseguiu manipular a pauta da juventude, desvirtuando-a para o tema da corrupção [...] (MARTINS, 2022, p.320-321).

Neste contexto, começou uma sistemática campanha jurídica midiática – a Operação Lava Jato –, que corroborou para o desgaste do governo e para desmoralização do PT e sua principal figura pública, Lula. Com isso, cresceu o movimento de impeachment através de ações de rua organizadas pelos setores mais conservadores e reacionários da sociedade e, em 31 de agosto de 2016 consolidou-se o golpe orquestrado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) (MARTINS, 2022).

Logo de início o governo golpista e ilegítimo de Temer anunciou que privatizações e reformas no Estado fariam parte de seu programa de governo³⁰. No levantamento de que trata este estudo foram identificadas quatro (4) ações com relação direta com o tema, das quais merece destaque a PEC nº 241/16, também conhecida como “PEC da Morte”, congelando os gastos públicos por 20 anos e prejudicando imensamente as áreas da educação e saúde. Cabe mencionar, também, a aprovação da Reforma Trabalhista, que retirou diversos direitos dos trabalhadores e precarizou ainda mais as condições de trabalho (MARTINS, 2022, p.327).

De acordo com Santana et al. (2022, p.98), com relação ao orçamento da União destinado à assistência social, no ano de 2016 foram pagos ao Fundo Nacional de Assistência Social apenas R\$52,0 bilhões, enquanto para pagamento da dívida pública foram destinados R\$476,3 bilhões. Isso demonstra os escassos investimentos na política de assistência social e a priorização de transferência dos recursos públicos para o capital financeiro. No tocante a questão agrária,

³⁰ Tais reformas podem ser melhor descritas como “contrarreformas”, pois “[...] as políticas sociais não podem ser vistas como meros instrumentos de prestação de serviço, mas, pelo contrário, que é necessário analisar sua contraparte política como mecanismo de legitimação da ordem; e, econômica, que se refere principalmente ao barateamento da força de trabalho por meio da socialização dos custos de sua reprodução” (PASTORINI, 2010, p.86). Para a referida autora, as políticas sociais são produto das relações conflitivas, da luta de classes e da correlação de forças presentes na sociedade. Não existe aquele que é mero receptor e outro mero doador, é preciso enxergar a contradição. Neste sentido, ora o produto pode ser um avanço, ora pode ser um retrocesso. Por exemplo, a CF/88 propôs uma reforma de Estado, que vai no sentido de melhorar as coisas, já as reformas propostas no governo Temer vão no sentido contrário, só apresentam retrocessos para a classe trabalhadora.

[...] o governo Temer emitiu a Medida Provisória (MP) nº 759, que propunha legalizar as terras devolutas lindeiras às fazendas privadas que já apresentavam alguma ocupação, presentes na região da Amazônia Legal em até 1.500 ha, que ficou conhecida como a MP da Grilagem. Nessa mesma MP estava embutida a titulação das terras nos assentamentos, retirando do critério para os beneficiários da reforma agrária as famílias acampadas, colocando para o município a seleção dos beneficiários. Votada no Senado em maio de 2017, a legalização da grilagem ampliou-se para até 2.500 ha (MARTINS, 2022, p.329).

No ano seguinte, a eleição de 2018 ficou nítida a polarização da conjuntura política e a vitória de Bolsonaro – sem participar dos debates e baseado em *fake news*, com discurso autoritário, racista, homofóbico, ultraliberal na economia e ultraconservador nos costumes (MARTINS, 2022) –, levou à presidência do Brasil um governo de extrema direita que pode ser, definitivamente, denominado como negacionista e genocida, considerando a quantidade de morte causada intencionalmente, em tão pouco tempo.

No site BBC NEWS BRASIL (2020) são apresentados dois momentos em que o Bolsonaro chamou a Covid-19 de “gripezinha”, primeiro em uma coletiva de imprensa, quando falou: “Depois da facada, não vai ser uma gripezinha que vai me derrubar, ta ok?”. Depois, em um pronunciamento nacional em rádio e TV, quando disse: “No meu caso particular, pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus, não precisaria me preocupar, nada sentiria ou seria, quando muito, acometido de uma gripezinha ou resfriadinho, como bem disse aquele conhecido médico, daquela conhecida televisão”, referindo ao Drauzio Varella. Segundo Martins (2022, p.349), o resultado desse descaso, “[...] até 31 de março de 2021, foi de 328 mil mortes, com média dos últimos sete dias próximo a 3 mil óbitos, sabendo-se que, por baixo, 60% destas mortes poderiam ter sido evitadas”. A respeito dessa situação, foram vários os fatores que prejudicaram o quadro sanitário, dentre os quais destacam-se:

[...] a falta de coordenação das ações de saúde por parte do MS; o conflito relativo à condução do combate à Covid-19 entre o presidente da república, dois de seus ministros da saúde (durante a pandemia, o MS contou, até novembro, com três ministros, sendo o último um general do exército) e governadores de estados; a inexistência de uma indústria local forte que pudesse rapidamente produzir a quantidade necessária tanto de equipamentos de proteção individual (EPIs) como de respiradores; a existência de um forte setor negacionista com relação à ciência na população brasileira; o peso da desigualdade na exposição à Covid-19; entre outros (MARQUES et al., 2021, p.45).

É, também, nessa perspectiva de negacionismo e genocídio que esse governo lidou com a fome do povo, através da naturalização e indiferença, colocando o lucro acima da vida. Enquanto Bolsonaro diz que não existe “fome pra valer” no Brasil (MURAKAWA, 2022), pessoas são vistas buscando ossos de carne na caçamba de descarte do Mercado Municipal, no centro de São Paulo (PAULO, 2021).

Foram identificadas seis (6) ações que tinham relação direta com o combate à fome até 2021. Destas, cabe destacar o enfraquecimento de instituições que visam a ampla participação da sociedade como, por exemplo, o CONSEA, que foi extinto em 2019, demonstrando retrocessos tanto em termos de segurança alimentar quanto em vivência coletiva e corresponsável, características imprescindíveis que precisam fazer parte do cotidiano de uma sociedade democrática. A extinção desse órgão representa o ataque do governo Bolsonaro contra as políticas públicas de segurança e soberania alimentar, mostrando que não existia qualquer preocupação em acabar com a fome.

De acordo com Peres (2022), os quatro anos de governo Bolsonaro foram marcados por uma forte inflação no preço do feijão e arroz—“prato-símbolo” do brasileiro. A projeção para a safra de grãos de 2023 é de 312.000.000 toneladas, enquanto a de arroz e feijão é de apenas 13.760.000 toneladas (CONAB, 2022, apud PERES, 2022). Isso demonstra como o agronegócio não produz comida para a população brasileira, pois ele prioriza a exportação, deixando pouco para o país.

Além disso, no período desse governo, além de dificultarem a demarcação de terras indígenas, ficou nítida a destruição do meio ambiente, como já mencionado neste trabalho, o desmatamento na Amazônia no primeiro trimestre de 2022 apresentou os maiores níveis dos últimos anos (CAMPELO; BORTOLETTO, 2022).

Outra medida bolsonarista que merece destaque é a extinção do PBF, este programa “[...] atendia 14,7 milhões de famílias, reduzindo a pobreza em 15% e a extrema pobreza em 25%, uma vez que cerca de 70% dos recursos do programa alcançaram os 20% mais pobres (dentro os já pobre) da população” (SANTANA et al., 2022, p.102). O Auxílio Brasil foi apresentado em seu lugar, mas as formas de cadastrar-se no programa exigiam o acesso a internet e aparelho eletrônico, dificultando o acesso de quem mais precisa e, além disso, tinha data de encerramento delimitada para o fim do ano eleitoral de 2022.

O contexto econômico de alta da inflação, com elevação brusca e contínua dos preços dos combustíveis, energia elétrica, alimentos, entre outros, somado ao contexto social de desemprego, a volta do Brasil ao Mapa da Fome, a retirada de direitos trabalhistas e previdenciários, assim como a extinção do auxílio emergencial e do maior programa de transferência de renda, o Bolsa Família, expressam uma realidade cruel de empobrecimento da população e consequentes efeitos na sociabilidade, através do crescimento da população em situação de rua, da violência, da pobreza e do adoecimento mental, etc. Tais consequências aumentam a demanda pela proteção social, em especial pelos serviços e benefícios da assistência social (SANTANA et al., 2022, p.102).

Por estas razões, mesmo que a pandemia tenha agravado muitos problemas, é um equívoco culpá-la por tudo que aconteceu no Brasil neste período, pois antes dela o país já estava sendo governado no rumo certo para dar tudo errado. Desde o golpe contra a presidenta Dilma vinha acontecendo o desmonte das medidas que haviam contribuído para diminuir os índices de fome, foram realizadas várias privatizações, contrarreformas, e cortes orçamentários neste sentido, atingindo especialmente a Seguridade Social. A aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) em 2018, por exemplo, reduziu mais de 99% dos recursos destinados à assistência social. Paralelo a isso, em 2021 mais da metade do orçamento total da União foi destinado para pagamento da dívida pública, isso corresponde a R\$1,8 trilhões (SANTANA et al., 2022).

Para finalizar esse item do estudo é pertinente relembrar alguns aspectos mais gerais das reflexões realizadas até aqui: a economia brasileira sempre foi pensada para fora, a elite dominante não tem interesse na nação, mas com o exterior. Em alguns momentos até teve investimento no crescimento interno, como com Getúlio Vargas e com Lula e Dilma, por exemplo, mas o carro chefe seguiu sendo a exportação. O fato é que, seja com governos neoliberais seja com governos neodesenvolvimentistas, o modelo do agronegócio avançou no país, assim como suas consequências.

Mesmo no período em que a desigualdade sociais aferida foi a mais baixa dos últimos anos, como no de 2014, esse fato se deu em função de políticas de inclusão e não de mecanismos de redistribuição de renda, ou seja, o impacto positivo não foi resultado de mudanças estruturais na política tributária por exemplo, mas de políticas sociais de caráter compensatório e focalizado (AGUIAR; PADRÃO, 2022, p.134).

Nota-se que as medidas de combate à fome desenvolvidas nos últimos anos são muito importantes, e os governos petistas tem esse mérito, pois possibilitaram uma redução do problema e fizeram com que o Brasil, inclusive, saísse do mapa da

fome da ONU mas, ainda assim, são ações paliativas, porque manteve-se a concentração de terras, a concentração da produção em commodities para o mercado externo e o capital estrangeiro tendo controle de terras. Se não mudar a estrutura, qualquer governo pode desfazer tudo de novo, o que de fato aconteceu, tendo em vista que, em 2021, a fome já atingia 15,5% da população brasileira (PENSSAN, 2022).

Apesar deste cenário lamentável, a eleição de 2022 trouxe Lula novamente à presidência da República e, mais uma vez, assistimos a preocupação com a fome aparecer como um tema central na campanha eleitoral. Uma das primeiras ações de Lula ao assumir a presidência em 2023 foi a publicação da volta do CONSEA no Diário Oficial da União. Com isso, a sociedade brasileira enche-se de esperança em ter novamente uma política nacional de segurança alimentar e nutricional com participação e controle social em prol de assegurar o direito humano à alimentação adequada. É nessa perspectiva de esperança que pretende-se seguir para o último item deste estudo, a fim de pensar em outras alternativas/ações que ainda não foram realizadas, considerando as contribuições que os pressupostos ético-políticos do Serviço Social podem fornecer para que nos próximos anos o Brasil trilhe o caminho da “[...] emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 1993, apud BARROCO, 2012, p.58), que é um dos valores situados entre os princípios fundamentais do Código de Ética do/a Assistente Social (CE).

3.2 Utopias para acabar com a fome: contribuições do Serviço Social

Pensar em outras alternativas para o enfrentamento à fome no Brasil exige, concomitante a isso, pensar em outras perspectivas de mundo. Este é o desafio que está posto nos dias atuais para os diferentes sujeitos políticos e, reiterado neste TCC à luz do CE do/a assistente social, o qual versa sobre os princípios e valores que orientam as decisões, compromissos e ações profissionais, apresenta seus direitos e deveres, e expressa a direção social da profissão, partindo do entendimento da emancipação humana como um projeto societário radicalmente anticapitalista. Segundo Barroco (2012, p.58),

A emancipação é o valor de caráter humano-genérico mais central do CE, indicando sua finalidade ético-política mais genérica. Os demais princípios (valores) essenciais: a liberdade, a justiça social, a equidade e a democracia

são simultaneamente valores e formas de viabilização da emancipação humana.

A concepção de emancipação humana expressa no CE supõe a superação da sociedade capitalista e a construção de uma nova ordem societária, sem opressão, exploração e dominação de classe, etnia, raça, gênero, sexualidade, entre outras expressões da “questão social”. Se refere à socialização da riqueza socialmente produzida, compreendendo que existem diferentes níveis de emancipação e que “[...] a emancipação social e a política, realizável em graus diversos nos limites da sociabilidade burguesa, não se desconectam do horizonte da emancipação humana no CE” (BARROCO, 2012, p.60). Neste sentido, o CE estabelece o compromisso ético-político com a classe trabalhadora, na direção do fortalecimento das lutas, da defesa intransigente dos direitos humanos, da ampliação da cidadania e na oposição a quaisquer formas de dominação, exploração, opressão e discriminação existentes.

No Brasil, a partir da década de 1990, a violação de DH cresceu vertiginosamente por meio de assassinatos, chacinas, execuções sumárias, desaparecimentos forçados, envolvendo crianças e adolescentes, trabalhadores sem-terra, mulheres, jovens, negros, grupos LGBT, populações quilombolas, indígenas, moradores de favelas. Essas práticas têm sido legitimadas por parte da sociedade, de setores conservadores, do Estado policial e da mídia sensacionalista, contribuindo para que os DH sejam repudiados e tratados como direitos de ‘bandidos’ (BARROCO, 2012, p.64).

Os DH têm muita importância para a viabilização das necessidades e interesses da população, no entanto, a lógica destrutiva do capital, que impera no contexto da sociedade burguesa atualmente, opera um processo de desumanização e de barbarização da vida, fazendo com que aumentem as violações de direitos. Ao longo deste estudo foi possível perceber essa lógica destrutiva do capital expressando-se através dos ataques neoliberais à Seguridade Brasileira, o corte de 99% dos recursos da assistência social, por exemplo, inviabiliza o funcionamento dessa política pública que é responsável por garantir o acesso de muitas pessoas à renda, à alimentação, entre outros. De acordo com Barroco (2012), é tratando os DH como uma estratégia de resistência que se faz necessária a defesa dos mesmos frente a atual conjuntura. Resistência à barbárie, ao autoritarismo, aos golpes, ao retrocesso que as contrarreformas realizadas nos últimos tempos representam, ao genocídio, ao racismo, ao machismo, enfim, ao capitalismo e todas suas mazelas.

O caminho que a sociedade vem trilhando tem como destino sua própria destruição, pois “[...] fomos nos alienando desse organismo de que somos parte, a Terra, e passamos a pensar que ele é uma coisa e nós, outra: a Terra e a humanidade” (KRENAK, 2020, p.15), desse modo, os seres humanos passaram a se apropriar da natureza como se seus recursos fossem infinitos, consumindo e poluindo tudo ao seu redor. Nessa história, quem são realmente os bárbaros e os civilizados? O sentido de humanidade precisa ser resgatado, os povos originários não podem ser vistos como selvagens se, na verdade, devido a seus modos de vida tradicionais, são um dos poucos exemplos de seres humanos que não se separaram do ser genérico³¹, muito mais civilizados do que “[...] essa nata de gente, que há muito tempo se acostumou a assistir ao mundo morrer das torres de seus castelos [...]” (KRENAK, 2020, p.17).

Nem sempre a natureza foi vista pela ótica do capital que, acostumado a tornar tudo mercadoria, lhe atribui a ideia de recursos naturais. Krenak (2020, p.47), adverte que “excluímos da vida, localmente, as formas de organização que não estão integradas ao mundo da mercadoria, pondo em risco todas as outras formas de viver”. É preciso pensar sobre o lugar em que queremos viver, saber que outra sociedade é possível! produzir alimentos saudáveis, de forma sustentável e agroecológica, protegendo as florestas, é possível! Segundo Krenak (2020, p.73), “como o mundo é todo desigual, acabou ficando gente de fora desse balaio civilizatório, pessoas que não estão engajadas no consumo planetário. Não se tornaram consumidoras no sentido de clientela [...]”. Essas pessoas têm outras perspectivas de mundo e não se inserem nesse sistema injusto, pelo contrário, escaparam dele. Por isso, é imprescindível a presença de indígenas na construção de outro rumo para o Brasil, a esfera política tem que estar aberta para suas contribuições e, principalmente, para vislumbrar a riqueza cultural desses povos. Com relação a esta temática,

Os princípios fundamentais do Código de ética Profissional do Serviço Social colocam todos/as os/as assistentes sociais diante do compromisso com a justiça e equidade, com a luta pelos direitos de cidadania e pela socialização da riqueza socialmente construída, o que no Brasil pressupõe a socialização da terra numa ampla e massiva política pública de reforma agrária (CFESS, 2012).

³¹ Segundo Krenak (2020), o povo indígena não admitiu a propriedade privada como fundamento, assim como, não se rendeu ao sentido utilitário da vida no capitalismo. Com isso, experimentam uma existência bem distinta do restante da população, eles se enxergam como parte integrante da natureza e não estão submetidos a alienação do trabalho.

Não se enfrenta a fome só com políticas compensatórias de transferência de renda, o enfrentamento da fome exige urgentemente a revogação da EC nº 95/2016 e consequente reinvestimento em políticas públicas, o fortalecimento da produção da agricultura familiar e camponesa, uma ampla reforma agrária que possibilite a democratização do acesso à terra, entre outras tantas medidas. Segundo Montañó (2011), a luta por reforma agrária é uma pauta histórica do MST e é parte integrante da própria luta de classes, devendo ser incorporada por todos os trabalhadores explorados e excluídos do acesso à riqueza socialmente produzida para que fortaleçam a construção de resistências contra-hegemônicas ao capital. Neste sentido, “O projeto político hegemônico do MST não se limita à realização da reforma agrária nos marcos do sistema capitalista, sendo seu horizonte de luta a construção de uma nova sociedade igualitária e socialista” (MONTAÑO, 2011, p.279).

Só que nunca foi de interesse das elites brasileiras realizar uma reforma agrária, pois “[...] no país, desde a colonização, tem-se desenvolvido um capitalismo dependente, que tem por base a agricultura de exportação. Neste caso, não há necessidade de se dividir a terra para gerar o crescimento econômico” (STÉDILE; FERNANDES, 1999, apud COCA, 2014). A reforma agrária anuncia mudanças estruturais na sociedade, como o fim do monopólio da terra em mãos dos grandes proprietários, constituindo-se enquanto síntese de processos nunca ocorridos de reparação aos negros e indígenas após o período de escravização. Considerando que a transformação social não é do interesse da classe dominante, é necessário ter mobilização e participação de toda classe trabalhadora na luta, tendo em vista que ela é uma luta de todos que são excluídos do acesso à terra, ao trabalho, à renda, à moradia, à condições dignas de existência, etc. Lutar pela mudança da lógica do agronegócio é uma luta de todos que se alimentam nesse país, é uma luta de solidariedade para acabar com a fome e uma luta de defesa da vida humana e da vida da natureza. Cabe destacar que a reforma agrária proposta neste estudo não pode limitar-se a um fim em si mesma, mas deve ter como horizonte a superação do sistema capitalista. Em concordância com Krenak (2020),

A mesma dificuldade que muita gente tem em entender que a Terra é um organismo vivo, eu tenho em entender que o capitalismo é um ente com o qual podemos tratar. Ele não é um ente, mas um fenômeno que afeta a vida

e o estado mental de pessoas no planeta inteiro – não vejo como dialogar com isso (KRENAK, 2020, p.69).

Não há como humanizar o capitalismo, é preciso revolucionar este sistema. A revolução é um processo mais amplo do que a simples reforma, contudo as reformas podem contribuir para a revolução. Portanto, a luta pela reforma deve ser vista como o meio para atingir um fim – a revolução (LUXEMBURGO, 1986, apud COCA, 2014).

Torna-se cada vez mais imperativo a necessidade de revisitar a particularidade do desenvolvimento capitalista no Brasil para compreender os problemas que foram gerados e as possibilidades de solucioná-los. Com base no exposto até aqui, afirma-se que é na direção do atendimento às necessidades das pessoas, do fortalecimento das lutas da classe trabalhadora, da defesa intransigente dos direitos humanos, da ampliação da cidadania e na oposição a quaisquer formas de dominação, exploração e opressão existentes que a sociedade deve caminhar, pois só assim a fome poderá ser combatida no Brasil e no mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essa pesquisa buscou-se, a partir de sucessivas aproximações com bibliografias, responder ao problema “como a fome é produzida no Brasil, considerando sua formação sócio-histórica?”. Neste sentido, o objetivo geral do estudo foi “desvendar como a fome é produzida no Brasil, a partir de sua formação sócio-histórica, com vistas a oferecer subsídios que contribuam com o avanço da reforma agrária”. Já os objetivos específicos, foram: 1) Desvendar a relação da questão agrária com a fome no Brasil; 2) Identificar as ações implementadas para combate à fome no Brasil nos diferentes governos eleitos após a redemocratização. Para tanto, utilizou-se de questões norteadoras, quais sejam: 1) Como a fome é produzida na formação sócio-histórica brasileira; 2) O que levou o Brasil a sair e a retornar para o mapa da fome da ONU.

Investigar a fome é, também, pensar na produção de alimentos, no capitalismo isso significa pensar na produção de produção do alimento enquanto mercadoria. A primeira pergunta norteadora possibilitou atingir ao primeiro objetivo específico, visto que, a partir dela foram tecidas algumas reflexões sobre a sociedade capitalista e as desigualdades sociais oriundas deste modo de produção, enfatizando as particularidades da “questão social” na formação e desenvolvimento do capitalismo brasileiro, através da apreensão das mediações da questão agrária e da fome na formação sócio-histórica do Brasil.

Evidenciou-se que a “questão social” e, portanto, sua expressão sob a forma da fome, são produzidas pelos aspectos estruturais da forma como produzimos materialmente no sistema capitalista, pois a produção de riqueza é acompanhada pela produção de miséria. A formação social brasileira foi edificada sobre um processo de apropriação privada e concentração da terra, marcada pelo latifúndio e pela monocultura, regida pela lógica da produção para a exportação e, o pior de tudo, com base no trabalho escravizado de indígenas e africanos, o que proporcionou a manutenção da fome. Estas são algumas características que acompanham o Brasil desde o período colonial e que se perpetuam ainda nos dias atuais, pois a questão agrária é estruturante na conformação da “questão social” e tem desdobramentos que contribuíram para a profunda desigualdade social da população negra, para a questão urbana e o desenvolvimento das favelas, para o desemprego, para a fome, para a violência, para o encarceramento, entre outros. A

abolição no Brasil ocorreu só no plano formal, mas se manteve na vida prática, pois as pessoas negras foram impedidas do acesso à terra e ao trabalho e ficaram à margem da sociedade. A fome é uma das mais cruéis expressões da “questão social” produzida nesse contexto, ela tem classe, raça e gênero, e demonstra uma estratificação social no interior da própria classe trabalhadora.

A segunda pergunta norteadora possibilitou atingir ao segundo objetivo específico, a medida que gerou algumas problematizações em torno das ações identificadas para combate à fome no Brasil nos últimos anos, considerando-se o contexto de crise do capital e o projeto de reconfiguração das funções do Estado para atender aos interesses do capital.

Há um visível conflito de interesses entre o modelo de garantia de direitos previsto pela CF/88 e o ideário neoliberal, enquanto a carta magna pretende erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades por meio da proteção social estatal, o neoliberalismo prega a lógica de que cada indivíduo deve prover seu próprio bem estar no mercado por meio do trabalho. Neste contexto, o Estado só vai prover algumas medidas de maneira focalizada nos mais pobres em parceria com o setor privado e sociedade civil. Isso ficou nítido com o levantamento das ações de combate à fome realizado, a partir do qual notou-se que a saída do Brasil do mapa da fome da ONU ocorreu em função de medidas que atingiam a fome em sua imediatividade, mas que não atingiram a raiz do problema, ou seja, não houve nenhuma mudança estrutural, como a reforma agrária, ao contrário, manteve e ampliou-se a concentração de terras. Bastou ocorrer o golpe contra a presidenta Dilma para que a extrema direita iniciasse o desmonte das medidas que tiraram o país do mapa da fome da ONU, e isso fez com que, lamentavelmente, grande parte da população esteja passando fome na atualidade.

Os governos do partido dos trabalhadores produziram mais políticas públicas de transferência de renda e de fomento à produção de alimentos para o mercado interno com base no financiamento público da agricultura familiar. Porém, mesmo com essa ampliação do investimento estatal na busca de superação da fome na sociedade brasileira, manteve-se a concentração de terras e riqueza. Portanto, as políticas de transferência de renda são compensatórias e paliativas, pois trabalham com o efeito e não com a causa. São necessárias sim, mas é preciso analisar esses programas e benefícios a fim de que sejam aperfeiçoados, sendo essencial fazer críticas à suas fragilidades (valores baixos de transferência, por exemplo). Os

trabalhadores são descontados na sua folha de trabalho mensalmente, pagam impostos para consumir os bens necessários à sua sobrevivência e, desse modo, contribuem para a arrecadação dos recursos públicos. No entanto, o orçamento da União tem sido destinado, cada vez mais, a alimentar o pagamento dos juros da dívida pública em detrimento de investir-se em políticas e serviços para melhoria das condições de vida da população. Esses recursos estão em disputa, por isso a importância de se posicionar sobre a perversidade das contrarreformas neoliberais e de afirmar que o Estado deve assumir seu papel central na proteção social ao invés de abster-se de suas responsabilidades.

Com base no exposto ao longo deste estudo, pode-se afirmar que todos objetivos foram atingidos, foi possível desvendar como a fome é produzida no Brasil, a partir de sua formação sócio-histórica, e os resultados oferecem subsídios que apontam para a necessidade de avanço da reforma agrária. Ademais, finaliza-se com algumas sugestões para o enfrentamento da fome no país:

- Além da reforma agrária, é preciso ter reforma tributária, de modo a parar de beneficiar os mais ricos enquanto os mais pobres são penalizados;
- A revogação da PEC nº 241/16 é urgente;
- É necessário rever a prioridade de produzir commodities para exportação, a fim de ter mais investimento na produção de alimentos da agricultura familiar e camponesa para o povo brasileiro;
- O que está disposto na CF/88 deve ser executado pelos governos, especialmente no que diz respeito à Seguridade Social;
- O racismo deve ser levado em consideração para formular políticas públicas mais efetivas, pois o enfrentamento à fome perpassa o enfrentamento ao racismo;
- É crucial fazer a defesa da democracia, da justiça social, da equidade e da cidadania;
- O fortalecimento das lutas da classe trabalhadora também é fundamental, a mobilização e participação de todos os sujeitos deve ter como horizonte a superação do sistema capitalista.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. / Silvio Luiz de Almeida. – São Paulo: Sueli Carneiro ; Editora Jandaíra, 2020.

ALMEIDA, José Amilton de. **A unidade estrutural entre questão agrária e “questão social” no capitalismo brasileiro**. Dissertação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo, 2016.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. / Maria Lucia Silva Barroco, Sylvia Helena Terra ; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, (organizador). – São Paulo : Cortez, 2012.

BRAGA, Heloísa; ARRUDA, Fabiano. G1 MS e TV Morena. **Retrato da pobreza: quase 90% dos furtos de alimentos foram cometidos por desempregados ou pessoas em situação de rua em MS**. Os dados foram apresentados pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e mostram um recorte entre março de 2021 ao mesmo mês em 2022. Na maioria dos furtos, as pessoas estão em busca de comida. Algumas ocorrências envolviam furtos de pescoço de frango, coração bovino, charque, coxão duro. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/05/12/retrato-da-pobreza-quase-90percent-dos-furtos-de-alimentos-foram-cometidos-por-desempregados-ou-pessoas-em-situacao-de-rua-em-ms.ghtml>. Acesso em: 08 jan. 2023.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm#:~:text=LEI%20No%208.662%2C%20DE.\(Mensagem%20de%20veto\).&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%2C3%9ABLICA%20Fa%20as%20condi%20A7%20B5es%20estabelecidas%20nesta%20lei](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm#:~:text=LEI%20No%208.662%2C%20DE.(Mensagem%20de%20veto).&text=O%20PRESIDENTE%20DA%20REP%2C3%9ABLICA%20Fa%20as%20condi%20A7%20B5es%20estabelecidas%20nesta%20lei). Acesso em: 10 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 15 de ago. de 2022.

BRASIL. **Lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996**. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm. Acesso em: 04 jan. 2023.

BRASIL. Fiocruz. **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/commodities-definicao#:~:text=Commodities%20s%C3%A3o%20produtos%20de%20origem,e%20procura%20internacional%20da%20mercadoria>. Acesso em: 26 dez. 2022.

BRASIL. **Saúde da População do Campo, da Floresta e das Águas**. Brasil. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/saude-da-populacao-do-campo-da-floresta-e-das-aguas#:~:text=As%20popula%C3%A7%C3%B5es%20do%20campo%2C%20da,a%20terra%20e%20a%20%C3%A1gua>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BBC NEWS BRASIL. **2 momentos em que Bolsonaro chamou covid-19 de ‘gripezinha’, o que agora nega**. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55107536>. Acesso em: 08 jan. de 2023.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. / Juliana Borges. – São Paulo : Sueli Carneiro ; Editora Jandaíra, 2020.

CAMPELO, Tereza; BORTOLETTO, Ana Paula (org.). **Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro** / organização: Tereza Campelo, Ana Paula Bortoletto. – São Paulo: Cátedra Josué de Castro; Zabelê Comunicação; Editora Elefante, 2022. 216 p.; il.

CAPETTI, Pedro. O GLOBO. **Concentração no campo bate recordes e 1% das propriedades rurais tem quase metade da área no Brasil**. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/concentracao-no-campo-bate-recorde-1-das-propriedades-rurais-tem-quase-metade-da-area-no-brasil-24040134>. Acesso em: 07 dez. 2022.

CASTRO, Josué. **Geografia da Fome**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1946.

CISNE, Mirla. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. / Mirla Cisne, Silvana Mara Morais dos Santos. – São Paulo : Cortez, 2018. – (Biblioteca básica de serviço social ; v.8).

COCA, Estevan. **O debate teórico a respeito da reforma agrária**.

COUTO, Berenice Rojas; REIS Carlos Nelson dos. **Fome? De que?**. 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **CFESS Manifesta**. Dia Nacional da Luta pela Reforma Agrária. Dia Internacional das Lutas Camponesas. Gestão Tempo de Luta e Resistência. Brasília, 2012.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). 26. Ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICAS (FEE). **Exportações do agronegócio gaúcho registram maior nível para o mês de fevereiro**. 2018. Disponível em:

<https://arquivofee.rs.gov.br/indicadores/agronegocio/exportacoes/destaques-do-mes/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. São Paulo : Atlas, 2008.

GUERRAS do Brasil.doc. Criação: Luiz Bolognesi. Publicado pela Netflix, 2018. Série documental de 5 episódios (27 min). Disponível em: <https://www.netflix.com/br/title/81091385>. Acesso em: 15 dez. 2021.

GUIMARÃES, José. **Com Bolsonaro, o Brasil voltou ao mapa da fome**. CartaCapital, 2021. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniaofrente-ampla/com-bolsonaro-o-brasil-voltou-ao-mapa-da-fome/>>. Acesso em: 19 set. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche : capital financeiro, trabalho e questão social**. Marilda Villela lamamoto. – 7.ed. – São Paulo : Cortez, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Desemprego**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 06 dez. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. **Programa Queimadas**. Disponível em: <<https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal-static/situacao-atual/>>. Acesso em: 09 dez. 2022.

JUNIOR, Marco Antonio Mitidiero; BARBOSA, Humberto Junior Neves; SÁ, Thiago Héric de. **Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do censo agropecuário de 2006**. Revista Pegada – vol. 18 n.3, 2017.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. / Ailton Krenak ; pesquisa e organização Rita Carelli. – 1ª ed. – São Paulo : Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, Ailton. **Futuro ancestral**. / Ailton Krenak. – 1ª ed. – São Paulo : Companhia das Letras, 2022.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. / Ailton Krenak. – 2ª ed. – São Paulo : Companhia das Letras, 2020.

LESSA, Sérgio. **Introdução a filosofia de Marx**. / Sérgio Lessa, Ivo Tonet. – 2 ed. – São Paulo : Expressão Popular, 2011. 128 p.

MACHADO, Priscila Pereira; OLIVEIRA, Nádia Rosana Fernandes de; MENDES, Áquilas Nogueira. **O indigesto sistema do alimento mercadoria**. In: Saúde Soc. São Paulo, v. 25, n. 2, p. 505-515, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/sausoc/2016.v25n2/505-515/>. Acesso em: 15 ago. 2022.

MAPBIOMAS. **Coleção 7 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso de Solo do Brasil**. Projeto MapBiomias, 2022. Disponível em: [https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura?activeBaseMap=9&layersOpacity=100&activeModule=coverage&activeModuleContent=coverage%3Acoverage_main&activeYear=2021&mapPosition=-15.072124%2C-51.459961%2C4&timelineLimitsRange=1985%2C2021&baseParams\[territoryType\]=1&baseParams\[territories\]=1%3BBrasil%3B1%3BPa%C3%ADs%3B-33.751177993999946%3B-73.9904499689999%3B5.271841077000019%3B-28.847639913999956&baseParams\[activeClassesLevelListItems\]=1%2C7%2C8%2C9%2C10%2C2%2C11%2C12%2C13%2C14%2C15%2C16%2C3%2C17%2C18%2C27%2C37%2C38%2C39%2C40%2C41%2C28%2C42%2C43%2C44%2C19%2C20%2C4%2C21%2C22%2C23%2C24%2C5%2C25%2C26%2C6](https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/cobertura?activeBaseMap=9&layersOpacity=100&activeModule=coverage&activeModuleContent=coverage%3Acoverage_main&activeYear=2021&mapPosition=-15.072124%2C-51.459961%2C4&timelineLimitsRange=1985%2C2021&baseParams[territoryType]=1&baseParams[territories]=1%3BBrasil%3B1%3BPa%C3%ADs%3B-33.751177993999946%3B-73.9904499689999%3B5.271841077000019%3B-28.847639913999956&baseParams[activeClassesLevelListItems]=1%2C7%2C8%2C9%2C10%2C2%2C11%2C12%2C13%2C14%2C15%2C16%2C3%2C17%2C18%2C27%2C37%2C38%2C39%2C40%2C41%2C28%2C42%2C43%2C44%2C19%2C20%2C4%2C21%2C22%2C23%2C24%2C5%2C25%2C26%2C6). Acesso em: 06 dez. 2022.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. 1973. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>. Acesso em: 24 nov. 2022.

MARX, Karl. **Os despossuídos**. [recurso eletrônico] : debates sobre a lei referente ao furto de madeira / Karl Marx ; Tradução de Karl Marx, Nélio Schneider; Tradução de Daniel Bensaid, Mariana Echalar. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2017. (Marx-Engels).

MARX, Karl. **O capital: extratos por Paul Lafargue**. / Karl Marx. Tradução de Abguar Bastos. – São Paulo : Venete, 2014. 208 p.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Editora Martin Claret, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). 26. ed. — Petrópolis, RJ : Vozes, 2007.

MONTAÑO, Carlos. **Estado, classe e movimentos sociais**. / Carlos Montaña, Maria Lúcia Duriguetto. – 3. ed. – São Paulo : Cortez, 2011. – (Biblioteca básica do serviço social ; v. 5).

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. - 5. ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2001.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo : Expressão Popular, 2001. 256 p. : il.

MOURA, Iara. **Maior manifestação indígena pós-Constituinte tem pouco destaque na mídia**. CartaCapital, 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/maior-manifestacao-indigena-pos-constituente-tem-pouco-destaque-na-midia/>. Acesso em: 26 dez. 2022.

MURAKAWA, Fábio. Valor investe. **Bolsonaro diz que não existe ‘fome pra valer’ no Brasil**. Mais cedo, candidato a reeleição já havia negado o problema, ao dizer que não se encontravam pessoas ‘pedindo pão no caixa da padaria’. São Paulo, 2022. Disponível em:

<https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2022/08/26/bolsonar-o-diz-que-nao-existe-fome-para-valer-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 08 jan. 2023.

NAKATANI, Paulo; FALEIROS, Rogério Naques; VARGAS, Neide César. **Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira**. Serviço Social & Sociedade [online]. 2012, n. 110, p. 213-240. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000200002>. Acesso em: 14 ago. 2022.

NETTO, J. P. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. P. **Economia política: uma introdução crítica** / José Paulo Netto e Marcelo Braz. – São Paulo : Cortez, 2006. – (Biblioteca básica de serviço social; v. 1).

NETTO, J. P. **Introdução ao método da teoria social**. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

O JOIO E O TRIGO. **Jornalismo investigativo sobre alimentação, saúde e poder**. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/>. Acesso em: 11 de jan. de 2023.

PADULLA, Luiz Fernando Leal. **O Brasil do agronazifascismo**. 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/11/30/o-brasil-do-agronazifascismo/>. Acesso em: 26 dez. 2022.

PASTORINI, Alejandra. **Quem mexe os fios das políticas sociais?** Avanços e limites da categoria “concessão-conquista”. Serviço Social & Sociedade. Revista Quadrimestral de Serviço Social, ano XVIII – nº 53 – março 1997. Cortez Editora : São Paulo, 2010.

PAULO, Paula Paiva. G1 SP. **Pessoas buscam ossos de carne na caçamba de descarte do Mercado, Centro de SP**. Ceagesp também é ponto de procura por alimentos que seriam descartados. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/sp/sao-paulo/noticia/2021/10/08/pessoas-buscam-ossos-de-carne-na-cacamba-de-descarte-do-mercadao-centro-de-sp.ghtml>. Acesso em: 08 jan. 2023.

PERES, João. O Joio e o Trigo. **A reeleição de Bolsonaro pode significar o fim do arroz-com-feijão**. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2022/10/a-reeleicao-de-bolsonaro-pode-significar-o-fim-do-arroz-com-feijao/#:~:text=O%20Joio%20mostrou%20como%20assentamentos.tem%20conseguido%20compensar%20essa%20redu%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 07 jan. 2023.

PRIBERAM Dicionário. **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa**. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

POCHMANN, Marcio. **Desenvolvimento e perspectivas novas para o Brasil**. / Marcio Pochmann. – São Paulo : Cortex, 2010.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PENSSAN). **Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil**. VIGISAN, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. 2021. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/pesquisa2020/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PENSSAN). **Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil**. II VIGISAN, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil [livro eletrônico]. São Paulo : Fundação Friedrich Ebert : Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 06 jan. 2023.

SANTANA, Gislayne Rocha de; DANTAS, Tatiane Leal; PRUDÊNCIO, Weslany Thaise Lins; ARAÚJO, Nailsa Maria Souza. **(Des)financiamento da assistência social no Brasil em tempos de agudização da pobreza**. Temporalis, Brasília (DF), ano 22, n.43, p.90-108, jan/jun. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/38115>. Acesso em: 04 jan. 2023.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social” particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012. – (Coleção biblioteca básica do serviço social; v. 6).

SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina Rodrigues. **Como os dominantes dominam: o caso da Bancada Ruralista**. Temporalis, Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 215-237, jul./dez. 2012.

STÉDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil: O debate na esquerda – 1960-1980**/ João Pedro Stedile (org) ; Douglas Estevam (assistente de pesquisa)--2. ed.—São Paulo : Expressão Popular, 2012. 320 p. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/10/A-Questão-Agrária-no-Brasil-2.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2023.

TEIXEIRA, Leile Silvia Candido. **A fome na reprodução do capital: uma análise do alimento-mercadoria**. / Leile Silvia Candido Teixeira. In: Revista Katálisis, Florianópolis, v.25, n.3, p.449-458, set-dez. 2022.

TONET, Ivo. **Método científico : uma abordagem ontológica**. – São Paulo : Instituto Lukács, 2013.

VIEIRA JUNIOR, Itamar (1979-). **Torto arado**. – I. ed. – São Paulo : Todavia, 2019.

WELLE, Deutsche. CartaCapital. **Furto famélico, fenômeno crescente num país desigual**. No direito, furto famélico é a subtração de produtos devido a necessidade, sobretudo por fome. Embora sem estatísticas judiciárias, é provável que seu aumento no Brasil decorra de um agravamento econômico e social. 2022. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/furto-%E2%80%8Bfamelico-fenomeno-crescente-num-pais-desigual/amp/>. Acesso em: 08 jan. 2023.